




Obra	MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA - PB		Valor da Obra	Valor de Bônus				
	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO		R\$ 264.382,17	R\$ 255.367,00				
Fonte de dados:	SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICRO2 - 11/2016 - Paraíba		Nº Contrato:	1065591-60				
Encargos Sociais	Horário: 07:29h, Marginal: 49,2%		Contrapartida:	R\$ 9.025,17				
Entregue:	Horário: 07:29h, Marginal: 49,2%		BDI:	25,38%				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total	Peso (%)
1		<b>RUA MANOEL ROMÃO NETO</b>						
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					43.833,83	16,58 %
1.1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8,00	371,51	466,58	4.680,19	1,77 %
1.1.2	78472 SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	438,00	0,30	0,38	3.732,84	1,41 %
1.1.3	02 Próprio	Demolição de piso de alta resistência - REF. ORSE	m²	44,84	13,87	17,42	165,44	0,06 %
1.2		TERRAPLANAGEM					781,11	0,30 %
1.2.1	79472 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	436,00	0,42	0,53	232,14	0,09 %
1.3		PAVIMENTAÇÃO					38.264,58	14,47 %
1.3.1	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF. 06/2016	M	146,00	28,54	35,84	5.232,64	1,99 %
1.3.2	0270200/DER - Próprio (PB)	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m²	438,00	40,53	50,90	22.294,26	8,43 %
1.3.3	0491002/DER - Próprio (PB)	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	9,00	12,69	15,94	143,46	0,05 %
1.3.4	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF. 07/2016	m²	10,32	490,77	616,36	6.380,84	2,41 %
1.3.5	9050 Próprio	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	UNID	4,00	428,90	539,91	2.159,64	0,82 %
1.3.6	01 Próprio	PISO PODOATIL EM PLACA CIMENTÍCIA - DIRECIONAL E ALERTA 25X25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	m²	28,90	51,10	64,18	1.854,20	0,70 %
1.3.7	84523 (GIDURJP) Próprio	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	m²	438,00	0,40	0,50	219,00	0,08 %
1.4		SINALIZAÇÃO VIÁRIA					656,92	0,25 %
1.4.1	75380 (GIDURJP) Próprio	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	m	36,50	1,10	1,38	50,37	0,02 %
1.4.2	73916/002 SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	104,74	131,54	263,08	0,10 %
1.4.3	6213417 SICRO3	Confecção de placa em aço n.º 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + II	m²	0,68	228,08	286,45	189,06	0,07 %
1.4.4	6216111 SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 3 x 8 cm	un	1,00	122,95	154,41	154,41	0,06 %
2		<b>RUA PETRONILIO EPAMINONDAS</b>						
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					67.478,21	25,52 %
2.1.1	78472 SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	842,48	0,30	0,38	448,68	0,17 %
2.1.2	02 Próprio	Demolição de piso de alta resistência - REF. ORSE	m²	6,82	13,87	17,42	320,13	0,12 %
2.2		TERRAPLANAGEM					120,55	0,05 %
2.2.1	79472 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	842,48	0,42	0,53	446,50	0,17 %
2.3		PAVIMENTAÇÃO					86.883,33	24,92 %
2.3.1	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF. 06/2016	M	270,00	28,54	35,84	9.676,00	3,56 %
2.3.2	0270200/DER - Próprio (PB)	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m²	842,48	40,53	50,90	42.860,71	19,22 %
2.3.3	0491002/DER - Próprio (PB)	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	7,50	12,69	15,94	119,55	0,05 %
2.3.4	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF. 07/2016	m²	13,33	490,77	616,36	8.216,08	3,71 %
2.3.5	9050 Próprio	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	UNID	4,00	428,90	539,91	2.159,64	0,82 %
2.3.6	01 Próprio	PISO PODOATIL EM PLACA CIMENTÍCIA - DIRECIONAL E ALERTA 25X25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	m²	97,54	51,10	64,18	2.409,32	0,91 %
2.3.7	84523 (GIDURJP) Próprio	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	m²	842,48	0,40	0,50	421,23	0,16 %
2.4		SINALIZAÇÃO VIÁRIA					699,70	0,26 %
2.4.1	75380 (GIDURJP) Próprio	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	m	67,50	1,10	1,38	83,15	0,04 %
2.4.2	73916/002 SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	104,74	131,54	263,08	0,10 %
2.4.3	6213417 SICRO3	Confecção de placa em aço n.º 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + II	m²	0,68	228,08	286,45	189,06	0,07 %
2.4.4	6216111 SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 3 x 8 cm	un	1,00	122,95	154,41	154,41	0,06 %
3		<b>RUA JOSÉ DO DE SOUSA</b>						
3.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					61.660,39	19,54 %
3.1.1	78472 SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	581,10	0,30	0,38	248,68	0,09 %
3.1.2	02 Próprio	Demolição de piso de alta resistência - REF. ORSE	m²	30,20	13,87	17,42	526,08	0,20 %
3.2		TERRAPLANAGEM					307,98	0,12 %
3.2.1	79472 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	581,10	0,42	0,53	307,98	0,12 %
3.3		PAVIMENTAÇÃO					48.904,54	18,50 %
3.3.1	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF. 06/2016	M	193,70	28,54	35,84	8.942,21	2,63 %
3.3.2	0270200/DER - Próprio (PB)	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m²	581,10	40,53	50,90	29.577,58	11,19 %
3.3.3	0491002/DER - Próprio (PB)	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	9,00	12,69	15,94	143,46	0,05 %
3.3.4	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF. 07/2016	m²	18,31	490,77	616,36	8.354,67	2,40 %
3.3.5	9050 Próprio	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	UNID	7,00	428,90	539,91	3.779,37	1,43 %
3.3.6	01 Próprio	PISO PODOATIL EM PLACA CIMENTÍCIA - DIRECIONAL E ALERTA 25X25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	m²	28,30	51,10	64,18	1.816,29	0,69 %
3.3.7	84523 (GIDURJP) Próprio	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	m²	581,10	0,40	0,50	290,55	0,11 %
3.4		SINALIZAÇÃO VIÁRIA					1.700,91	0,64 %
3.4.1	75380 (GIDURJP) Próprio	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	m	48,43	1,10	1,38	68,63	0,03 %
3.4.2	73916/002 SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	104,74	131,54	263,08	0,10 %
3.4.3	6213417 SICRO3	Confecção de placa em aço n.º 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + II	m²	2,63	228,08	286,45	769,38	0,28 %
3.4.4	6216111 SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 3 x 8 cm	un	4,00	122,95	154,41	617,64	0,23 %
4		<b>RUA ANTONIO PADRE DE AZEVEDO</b>						
4.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					181.427,80	38,86 %
4.1.1	78472 SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	1141,80	0,30	0,38	3.343,72	1,26 %
4.1.2	02 Próprio	Demolição de piso de alta resistência - REF. ORSE	m²	167,04	13,87	17,42	2.969,84	1,10 %

  
 José Iramá de Lacerda  
 Engº Civil  
 CREA 160368675-4

Obra:	IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO NAS RUAS MANOEL ROMAO, PETRONILIO EPAMINONDAS, JOSE DE SOUSA, ANTONIO PADRE DE AZEVEDO NO MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA, PB	Valor da Obra:	R\$ 264.392,17	Valor do Repasse:	R\$ 255.367,00
Município:	PEDRA BRANCA - PB	Nº Contrato:	1085591-60	Contrapartida:	R\$ 9.025,17
Endereço:	DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO	DATA BASE (REFERENCIAS): SINAPI/PB SETEMBRO/2018 DESONERADO			
Fonte de dados:	SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICRO3 - 01/2019 - Paraíba - Paraíba SICRO2 - 11/2016 - Paraíba				
Encargos Sociais Descontados:	Fundo 37,23% Paraíba 43,27%				

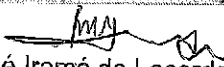


PLANILHA ORÇAMENTARIA									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total	Peso (%)
4.2			TERRAPLANAGEM					605,15	0,23 %
4.2.1	79472	SINAPI	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	1141,80	0,42	0,53	605,15	0,23 %
4.3			PAVIMENTACAO					96.387,61	36,45 %
4.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO), AF. 06/2016	m	380,60	26,54	35,64	13.640,70	5,19 %
4.3.2	0270200	DER - Próprio PB	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHAO DE AREIA	m²	1141,80	40,63	50,90	58.117,62	21,88 %
4.3.3	0491002	DER - Próprio PB	FORNECIMENTO E APLICACAO DE MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA	m	9,00	12,69	15,94	143,46	0,05 %
4.3.4	94990	SINAPI	EXECUCAO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF. 07/2016	m²	20,65	480,77	618,36	12.727,83	4,81 %
4.3.5	9050	Próprio 01 Próprio	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	UNID	14,00	429,90	559,91	7.558,74	2,86 %
4.3.6			PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTICIA - DIRECIONAL E ALERTA 25X25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	m²	66,69	61,10	64,18	3.638,36	1,38 %
4.3.7	84523	GIDURJP - Próprio	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTACAO)	m²	1141,80	0,40	0,50	570,90	0,22 %
4.4			SINALIZACAO VIARIA					1.081,32	0,41 %
4.4.1	75390	GIDURJP - Próprio	CAÇAO DE MEIO FIO	m²	95,15	1,10	1,38	131,31	0,05 %
4.4.2	73916	002 SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO NR DE RUA, DIMENSÕES 40X25CM	UN	2,00	104,74	131,64	263,09	0,10 %
4.4.3	5213417	SICRO3	Confeccao de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,32	228,08	288,45	378,11	0,14 %
4.4.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,00	122,95	164,41	308,82	0,12 %
<b>ORÇAMENTO GLOBAL</b>									
1.1			SERVICIOS PRELIMINARES					9.211,49	
1.1.1	74209	001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	8,00	371,51	466,59	3.732,64	
1.1.2	78472	SINAPI	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICIOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	9008,35	0,30	0,38	1.141,27	
1.1.3	02	Próprio	Demarcacao de obra de alta resistencia - REF. ORSE	m²	249,00	13,97	17,42	4.337,58	
1.2			TERRAPLANAGEM					1.591,77	
1.2.1	79472	SINAPI	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	3008,35	0,42	0,53	1.591,77	
1.3			PAVIMENTACAO					249.450,08	
1.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO), AF. 06/2016	m	890,30	26,54	35,64	35.492,85	
1.3.2	0270200	DER - Próprio PB	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHAO DE AREIA	m²	9008,35	40,63	50,88	152.870,52	
1.3.3	0491002	DER - Próprio PB	FORNECIMENTO E APLICACAO DE MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA	m	34,50	12,69	15,94	549,93	
1.3.4	94990	SINAPI	EXECUCAO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF. 07/2016	m²	54,61	480,77	618,36	33.659,42	
1.3.5	9050	Próprio 01 Próprio	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	UNID	29,00	429,90	559,91	15.857,39	
1.3.6			PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTICIA - DIRECIONAL E ALERTA 25X25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	m²	151,43	61,10	64,18	9.718,77	
1.3.7	84523	GIDURJP - Próprio	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTACAO)	m²	9008,35	0,40	0,50	1.501,88	
1.4			SINALIZACAO VIARIA					4.138,85	
1.4.1	75390	GIDURJP - Próprio	CAÇAO DE MEIO FIO	m²	247,58	1,10	1,38	341,66	
1.4.2	73916	002 SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO NR DE RUA, DIMENSÕES 40X25CM	UN	8,00	104,74	131,64	1.082,32	
1.4.3	5213417	SICRO3	Confeccao de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	5,27	228,08	288,45	1.609,59	
1.4.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	8,00	122,95	164,41	1.236,28	
<b>VALOR TOTAL GERAL:</b>							<b>R\$</b>	<b>264.392,17</b>	
Havendo divergências entre Planilha Orçamentária, Especificações e/ou Memorial Descritivo e demais Projetos Gráficos, prevalecerá a Planilha Orçamentária.					Total sem BDI			R\$ 210.518,16	
					Total do BDI			R\$ 53.874,01	
					Total Geral			R\$ 264.392,17	

  
**José Iramá de Lacerda**  
 Engenheiro Responsável  
 Eng. Civil

CREA 160368675-4

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
<b>MEMORIA DE CALCULO</b>				
1	<b>RUA MANOEL RÔMÃO NETO</b>			
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	A=(4,00*2,00) A=8,00
1.1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	438,00	(Est.0 a Est. 3+13,00) A=(73,00*6,00) A=438,00
1.1.3	Demolição de piso de alta resistência - REF. ORSE	m²	44,84	(Para demolição de algumas calçadas existentes, conforme topografia em anexo) A=(44,84)
1.2	TERRAPLANAGEM			
1.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	438,00	(Est.0 a Est. 3+13,00) A=(73,00*6,00) A=438,00
1.3	PAVIMENTAÇÃO			
1.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 09/2016	M	148,00	C=(Comprimento da Rua x 2 lados) C=(73,00*2,00) C=146,00
1.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m²	438,00	(Est.0 a Est. 3+13,00) A=(73,00*6,00) A=(438,00)
1.3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	9,00	Circunferência de travessia C=9,00
1.3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	m²	10,32	Obs: Já está sendo descontada a largura (15 cm) do meio-fio da Calçada Fórmula => (Comprimento x Largura x 2Lados) - (Área de Rampa) * Queda / (Espessura da Calçada) - (Desconto do Piso Podotátil) V=(((73,00*(1,35)*2)-((6,90*(1,35)*4)-(0,07*(28,90*0,03)) V=10,32
1.3.5	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	UNID	4,00	Quantidades de rampas Q=4,00 unidades
1.3.6	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA - DIRECIONAL E ALERTA 25X25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	m²	28,90	Fórmula = (Comprimento da Rua x Largura da Placa x 2Lados) - (Comprimento da Rampa x Largura da Placa x Quantidade de Rampas) A=(((73,00*0,25)*2)-((7,60*0,25)*4)) A=28,90
1.3.7	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	m²	438,00	(Est.0 a Est. 3+13,00) A=(73,00*6,00) A=(438,00)
1.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
1.4.1	CAIXÃO DE MEIO FIO	m²	36,50	A=(Comprimento do meio fio x 0,25) A=(146,00*0,25) A=36,50
1.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	Quantidades de placas de rua Q=(2,00 unidades)
1.4.3	Confecção de placa em aço n° 16 galvanizado, com película retrorefletiva tipo I + III	m²	0,66	A=(Área da PLACA DE PARE) A=((8*0,35*0,47/2)*1) A=0,66
1.4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	1,00	Quantidades de suporte de placas de sinalização Q=(1,00 unidade)
2	<b>RUA PETRONILIO EPAMINONDAS</b>			
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	842,45	(Est.0 a Est. 6+19,00)+(Aberturas de Rua) A=((139,00*6,00)+8,45) A=(842,45)
2.1.2	Demolição de piso de alta resistência - REF. ORSE	m²	6,92	(Para demolição de algumas calçadas existentes, conforme topografia em anexo) A=6,92
2.2	TERRAPLANAGEM			
2.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	842,45	(Est.0 a Est. 6+19,00)+(Aberturas de Rua) A=((139,00*6,00)+8,45) A=(842,45)
2.3	PAVIMENTAÇÃO			
2.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	270,00	C=(Comprimento da Rua x 2 lados)-(Aberturas de rua) C=((139,00*2,00)-8,00) C=270,00
2.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m²	842,45	(Est.0 a Est. 6+19,00)+(Aberturas de Rua) A=((139,00*6,00)+8,45) A=(842,45)
2.3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	7,50	Circunferência de travessia C=7,50
2.3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	m²	13,33	Obs: Já está sendo descontada a largura (15 cm) do meio-fio da Calçada Fórmula => (Comprimento x Largura x 2Lados) - (Área de Rampa) * Queda - (Aberturas de Rua x Largura da Calçada) - (Local onde não será executado calçada x Largura da Placa) x (Espessura da Calçada) - (Desconto do Piso Podotátil) V=(((139,00*(1,35)*2)-((6,90*(1,35)*4)-(8,00*(1,35)-((81,50+7,95)*(1,35))*0,07)-(37,54*0,03)) V=13,33
2.3.5	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	UNID	4,00	Quantidades de rampas Q=(4,00 unidades)
2.3.6	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA - DIRECIONAL E ALERTA 25X25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	m²	37,54	Fórmula = (Comprimento da Rua x Largura da Placa x 2Lados) - (Comprimento da Rampa x Largura da Placa x Quantidade de Rampas) - (Aberturas de Rua x Largura da Placa) - (Local onde não será executado calçada x Largura da Placa) A=(((139,00*0,25)*2)-((7,60*0,25)*4)-(8,00*0,25)-(81,50+7,95*0,25)) A=37,54
2.3.7	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	m²	842,45	(Est.0 a Est. 6+19,00)+(Aberturas de Rua) A=((139,00*6,00)+8,45) A=(842,45)
2.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
2.4.1	CAIXÃO DE MEIO FIO	m²	67,50	A=(Comprimento do meio fio x 0,25) A=(270,00*0,25) A=67,50
2.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	Quantidades de placas de rua Q=(2,00 unidades)
2.4.3	Confecção de placa em aço n° 16 galvanizado, com película retrorefletiva tipo I + III	m²	0,66	A=(Área da PLACA DE PARE) A=((8*0,35*0,47/2)*1) A=0,66
2.4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	1,00	Quantidades de suporte de placas de sinalização Q=(1,00 unidade)
3	<b>RUA JOSÉ JO DE SOUSA</b>			
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
3.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	581,10	(Est.0 a Est. 5+3,00)-(Pavimentação já existente) A=((105,60*6,00)-(6,75*6,00)) A=(581,10)


  
 José Iramá de Lacerda  
 Engº Civil  
 CREA 160368675-4

Obra:	IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO NAS RUAS MANOEL ROMAO, PETRONILIO EPAMINONDAS JOSE DE SOUSA, ANTONIO PADRE DE AZEVEDO NO MUNICIPIO DE PETRA BRANCA - PB	Valor da Obra:	
Município:	PETRA BRANCA - PB	RS	264.392,17
Endereço:	DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO	Nº Contrato:	
Fonte de dados:	SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICRO3 - 01/2019 - Paraíba - Paraíba SICRO2 - 11/2016 - Paraíba		1065591-60
Encargos Sociais Desonerados:	Fonte: 872200 - Mensalista 34.27%	EDI: 23,59%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - SETEMBRO/2019 DESONERADO



MEMÓRIA DE CÁLCULO			
Item	Descrição	Und	Quant. / Memória de Cálculo
3.1.2	Demolição de piso de alta resistência - REF. ORSE	M²	30,20 (Para demolição de algumas calçadas existentes, conforme topografia em anexo) A=(30,20)
3.2	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
3.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	581,10 (Est. 0 a Est. 543,60) (Pavimentação já existente) A=(103,80*6,00)-(6,75*6,00) A=(581,10)
3.3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USC VIÁRIO), AF. 06/2016	M	183,70 C= (Comprimento da Rua x 2 Lados) (Aberturas de Rua) C=((103,80*2,00)-(6,75*6,75)) C=183,70
3.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m²	581,10 (Est. 0 a Est. 543,60) (Pavimentação já existente) A=(103,80*6,00)-(6,75*6,00) A=(581,10)
3.3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	0,00 Cinturão de travamento C=0,00
3.3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF. 07/2016	m²	10,31 Obs: Já está sendo descontada a largura (15 cm) do meio fio da Calçada Fórmula => (Comprimento x Largura x 2 Lados) (Área de Rampa) (Clide) (Aberturas de Rua x Largura da Calçada) (Local onde não será executado calçada x Largura da Calçada) (Espessura da Calçada) (Desconto do Piso Podotátil) V=(((103,80*1,35*2)-(6,90*1,35*2)-(6,75*6,75)*1,35)-(24,00*3,30*1,35))*0,07-(24,00*0,03) V=10,31
3.3.5	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	UNID	7,00 Quantidades de rampas Q=(7,00 unidades)
3.3.6	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA - DIRECIONAL E ALERTA 25X25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	m²	28,30 Fórmula = (Comprimento da Rua x Largura da Placa x 2 Lados) (Comprimento da Rampa x Largura da Placa x Quantidade de Rampas) (Aberturas de Rua x Largura da Placa) (Local onde não terá calçada x Largura da Placa) A=(((103,80*0,25)*2)-((7,00*0,25)*2)-(6,75*6,75)*0,25)-(24,00*3,30*0,25) A=(28,30)
3.3.7	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	m²	581,10 (Est. 0 a Est. 543,60) (Pavimentação já existente) A=(103,80*6,00)-(6,75*6,00) A=(581,10)
3.4	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>		
3.4.1	CAIXÃO DE MEIO FIO	m²	48,43 A= (Comprimento do meio fio x 0,25) A=(193,70*0,25) A=(48,43)
3.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO Nº DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00 Quantidades de placas de rua Q=(2,00)
3.4.3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	2,83 A=(Área da PLACA DE PARE) A=((8*9,33*0,47/2)*4) A=(2,83)
3.4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	4,00 Quantidades de suporte de placas de sinalização Q=(4,00 unidades)
<b>RUA ANTONIO PADRE DE AZEVEDO</b>			
4.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
4.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	1141,80 (Est. 0 a Est. 11+10,90) (Pavimentação Existente) A=(230,90*6,00)-((7,00*6,00)+(14,10*6,00)+(19,50*6,00)) A=(1141,80)
4.1.2	Demolição de piso de alta resistência - REF. ORSE	M²	167,04 (Para demolição de algumas calçadas existentes, conforme topografia em anexo) A=(167,04)
4.2	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
4.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	1141,80 (Est. 0 a Est. 11+10,90) (Pavimentação Existente) A=(230,90*6,00)-((7,00*6,00)+(14,10*6,00)+(19,50*6,00)) A=(1141,80)
4.3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USC VIÁRIO), AF. 06/2016	M	380,60 C= (Comprimento da rua x 2 lados) (Aberturas de Rua) C=((230,90*2,00)-(7,00*7,00)-(14,10*14,10)-(19,50*19,50)) C=(380,60)
4.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m²	1141,80 (Est. 0 a Est. 11+10,90) (Pavimentação Existente) A=(230,90*6,00)-((7,00*6,00)+(14,10*6,00)+(19,50*6,00)) A=(1141,80)
4.3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	9,00 Cinturão de travamento C=9,00
4.3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF. 07/2016	m²	20,65 Obs: Já está sendo descontada a largura (15 cm) do meio fio da Calçada Fórmula => (Comprimento x Largura x 2 Lados) (Área de Rampa) (Clide) (Aberturas de Ruas) (Local onde não será executado calçada x Largura da calçada) (Espessura da Calçada) (Desconto do Piso Podotátil) V=(((230,90*1,35*2)-(8,90*1,35*2)-(47,45*1,35)*0,07)-(56,69*0,03)) V=20,65
4.3.5	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	UNID	14,00 Quantidades de rampas Q=(14,00 unidades)
4.3.6	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA - DIRECIONAL E ALERTA 25X25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	m²	63,39 Fórmula = (Comprimento da Rua x Largura da Placa x 2 Lados) (Comprimento de Rampa x Largura da Placa x Quantidade de Rampas) (Comprimento de Abertura de Ruas x Largura da Placa) (Local onde não será executado calçada x Largura da Placa) A=(((230,90*0,25)*2)-((7,00*0,25)*14)-((7,00*7,00+14,10+14,10+19,50+19,50)*0,25)-(47,45*0,25)) A=(63,39)
4.3.7	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	m²	1141,80 (Est. 0 a Est. 11+10,90) (Pavimentação Existente) A=(230,90*6,00)-((7,00*6,00)+(14,10*6,00)+(19,50*6,00)) A=(1141,80)
4.4	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>		
4.4.1	CAIXÃO DE MEIO FIO	m²	95,15 A= (Comprimento do meio fio x 0,25) A=(380,60*0,25) A=(95,15)
4.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO Nº DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00 Quantidades de placas de rua Q=(2,00 unidades)
4.4.3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,32 A=(Área da PLACA DE PARE) A=((8*9,33*0,47/2)*2) A=(1,32)
4.4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,00 Quantidades de suporte de placas de sinalização Q=(2,00 unidades)

José Iramá de Lacerda  
 Engº Civil  
 CREA 160368675-4  
 Engenheiro responsável

Obra:	IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO NAS RUAS MANOEL ROMAO, PETRONILIO EPAMINONDAS, JOSE DE SOUSA ANTONIO PEDRA DE AZEVEDO NO MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA - PB	DATA BASE (REFERENCIAL) SINAPI/PB - SETEMBRO/2018 DESONERADO	
Município:	PEDRA BRANCA - PB		
Endereço:	DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO		
Fonte de dados:	SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICRO3 - 01/2019 - Paraíba - Paraíba SICRO2 - 11/2016 - Paraíba		
Encargos Sociais Desonerados:	Horista 27,23% Mensal até 42,23%		

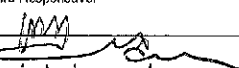
Composições Analíticas com Preço Unitário  
Composições Práticas

1.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	02 Próprio	Demolição de piso de alta resistência	PISO - PISOS	M²	1,0000000	13,87	13,87	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	15,26	1,52	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	12,35	12,35	
				MO sem LS =>	5,55	LS =>	4,84 MO com LS =>	10,39
OBSERVAÇÃO: REFERENCIA: (ORSE/3240)				Valor do BDI =>	3,55	Valor com BDI =>		17,42

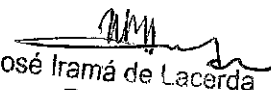
1.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	9050 Próprio	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UNID	1,0000000	429,90	429,90	
Composição Auxiliar	94953 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,7300000	266,05	194,21	
Composição Auxiliar	74157/004 SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,7300000	81,16	59,24	
Composição Auxiliar	74245/001 SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAO S	PINT - PINTURAS	m²	10,3500000	11,47	118,71	
Composição Auxiliar	01 Próprio	PISO PODO TÁTIL EM PLACA CIMENTICIA - DIRECIONAL E ALERTA 25X25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,1300000	51,10	57,74	
				MO sem LS =>	60,61	LS =>	70,37 MO com LS =>	150,98
				Valor do BDI =>	110,01	Valor com BDI =>		539,91

1.3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	01 Próprio	PISO PODO TÁTIL EM PLACA CIMENTICIA - DIRECIONAL E ALERTA 25X25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	51,10	51,10	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	15,26	7,63	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	12,35	7,41	
Insumo	00000579 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Materia	m³	0,0100000	69,00	0,69	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Materia	KG	7,5000000	0,45	3,37	
Insumo	00000000	MOBILIZAÇÃO	Materia	und	16,0000000	2,00	32,00	
				MO sem LS =>	6,15	LS =>	5,36 MO com LS =>	11,51
OBSERVAÇÃO: REFERENCIA TCPO 09620.8.3.1				Valor do BDI =>	13,08	Valor com BDI =>		64,18

Engenheiro Responsável

  
José Iramá de Lacerda  
Engº Civil  
CREA 160368675-4

COTACAO				
Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM				
Industria de Artefatos de Cimentos Ltda - Epp	15.170.465/0001-68	(83) 99614-2301	und	R\$ 3,00
Dinho Pré- MOLDADOS (LIGAR MAIS TARDE)		(83) 96831-5868	und	R\$ 2,00
INTERBLOCK ARTEFATOS DE CIMENTO S/A	11.803.338/0001-06	(83) 3234-0607	und	R\$ 3,50
Valor média adotado				R\$ 2,00

  
 José Iramá de Lacerda  
 Engº Civil  
 CREA 160368675-4



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
**COMPOSIÇÃO DO B.D.I. COM CPRB**

**Obra:** Implantação de Pavimentação nas Ruas: Manoel Romão, Petronílio Epaminondas, José de Sousa, Antônio Padre de Azevedo no Município de Pedra Branca-PB  
**Município:** Pedra Branca/PB  
**Contrato:** 1065591-60

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,92	0,80	0,80	1,00	0,82	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,50	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,83	0,85	1,00	1,08	1,97	1,46	2,37	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,02	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,23
Lúcio (L)	6,16	7,40	7,40	8,96	6,64	7,50	8,68	6,74	8,04	9,40	3,30	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN																			

Conforme Legislação Específica

**VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA**

Valor	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,08	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	15,80

**Observações:**  
1) Preços: sem taxa e coleta (Coluna B)  
2) Os tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (1,00%) e CPRB (4,50%)  
3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pela Resolução 2622/2013 do TCU, conforme o Decreto 554/2013 de 17/10/2013.

**B.D.I = 25,59%**

**Fórmula Utilizada:**

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

**Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:**

**OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO**

**OS VALORES % INFORMADOS ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO**

**OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO**

**OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO**

*[Assinatura]*

José Iramá de Lacerda

Engº Civil

CREA 160368675-4

José Iramá de Lacerda  
Engº Civil  
109968675-4



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
SEM ESCALA

*José Iramá de Lacerda*  
ENGENHEIRO Engº Civil  
CREA-160000075-4

PROPRIETÁRIO

PRANCHA

01/01

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA - PB  
LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

TRABALHOS TÉCNICOS		DATA
NOME	PROFISSIONAL	20/19
DESENHO / ESCALA		
		INDICADOS



ENGENHEIRO  
FONE: (31) 3512.7293 - 4040 Pousos - PB  
FONE: (31) 3241.1818 - Pousos - PB





**PLE - Planilha de Levantamento de Eventos**  
Resumo de Acompanhamento

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1085697-80	Nº SICONV 088292	IGOV JOÃO PESSOA	GESTOR MIDR	PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO	AÇÃO / MODALIDADE INFRA-ESTRUTURA URBANA	DATA ASSINATURA
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		MUNICÍPIO / UF PEDRA BRANCA/PB		LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICÍPIO	OBJETO IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS MANOEL ROMÃO, PETRONILIO	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	Valor de Investimento: R\$ 264.392,17		

**ACOMPANHAMENTO**

Valor de Investimento: R\$ 264.392,17

**METAS**

Nº da Medição	Data da Medição	Valores Medidos (R\$)		% Global	% Global Previsto	Prazo Decorrido (dias)	Equivalente dias-obra	Dias Atraso (+) / Adiant. (-)	% Atraso / Adiant.	# Meta	Valores Medidos Acum. (R\$)
		No Período	Acumulado								
1	01/11/2017	-	-	0,00%	100,00%	43040	0	-43040	-35570,25%	1	-
										2	-
										3	-
										4	-
										5	-
										6	-
										7	-
										8	-
										9	-
										10	-
										11	-
										12	-
										13	-
										14	-
										15	-
										16	-
										17	-
										18	-
										19	-
										20	-
<b>Total Medido Acumulado</b>		<b>R\$</b>		<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>43040</b>		<b>43040</b>	<b>-35570,25%</b>		

PEDRA BRANCA/PB, 13 de abril de 2020

Local e Data

4-5769891  
Engº Civil  
CREA 160368675-4

27.477 V006 micro

José Iramá de Lacerda

Resp. Tec. Fiscal: 0  
CREA / CAU: 0  
ART: 0

José Iramá de Lacerda  
Engº Civil  
CREA 160368675-4



**PLE - Planilha de Levantamento de Eventos**  
Planilha de Levantamento de Eventos

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1065591-60	Nº SICOMV 889202	GIGOV JOÃO HESSOA	GESTOR MDR	PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO	AÇÃO / MODALIDADE INFRA-ESTRUTURA URBANA	DATA ASSINATURA
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	MUNICÍPIO / UF PEDRA BRANCA/PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICÍPIO	OBJETO DO CTEF OBJETO DO CTEF	OBJETO IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS: MANOEL ROMÃO, PETRONÍLIO	INÍCIO DA OBRA	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	% Realizado Acum.: <input type="text" value="0,00%"/> Período: <input type="text" value="00/01/1900 a 01/11/2017"/>		Medição: <input type="text" value="01"/>	

Nº do Evento	Título dos Eventos
1	Administração Local
2	SERVIÇOS PRELIMINARES
3	TERRAPLANAGEM
4	PAVIMENTAÇÃO
5	CALÇADAS E ACESSIBILIDADE
6	SINALIZAÇÃO VIÁRIA

A administração local será responsável pela execução dos demais eventos, independentemente de fontes de obra.	
1	MANOEL ROMÃO
2	RUA PETRONÍLIO EFAMIN
3	RUA JOSÉ LO DE SOUSA
4	RUA ANTÔNIO PADRE DE
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	

Medições	Período	%	R\$	%	R\$
Medição 01	01/11/2017	0,00%		0,00%	
Medição 02	01/12/2017				
Medição 03	01/01/2018				
Medição 04	01/02/2018				
Medição 05	01/03/2018				
Medição 06					
Medição 07					
Medição 08					
Medição 09					
Medição 10					
Medição 11					
Medição 12					
<b>Acumulado</b>					

PEDRA BRANCA/PB, 13 de abril de 2020  
Local e Data

Resp. Tec. Fiscal: 0  
CREA / CAU: 0  
ART: 0

Jose Iramã de Lacerda  
Engº Civil  
CREA 160368875-4



Nº OPERAÇÃO 11065591-00	Nº SICOMV 889202	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR MIR	PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICÍPIO	AÇÃO / MODALIDADE INFRA-ESTRUTURA URBANA	DATA ASSINATURA
PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		MUNICÍPIO / UF PEDRA BRANCA/PB		LOCALIDADE / ENDEREÇO OBLETO DO CTEF		OBLETO IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS MANOEL ROMÃO, PETRÔNILIO	INÍCIO DA OBRA
Nº CTEF		EMPRESA EXECUTORA		CNPJ			

Modo de Exibição:

Serviços: Todos

Eventos

Valor de Investimento: R\$ 264.392,17

Valor de Frente: R\$ 8,00

Evento	Item	Qtde	Unid.	Total por Frente (R\$)	Valor de Frente (R\$)
1	Evento				
1	Administração Local				
2	Serviços Preliminares				
2	1.1		m²	9.211,49	8,00
2	1.2		m²	3.003,35	249,00
2	1.3		m²	1.894,77	3.003,35
3	Evento				
3	2.1		m²	3.003,35	190.414,48
4	Evento				
4	3.1		M	990,30	438,00
4	3.2		m²	3.003,35	8,00
4	3.3		m	34,50	438,00
4	3.7		R\$	3.003,35	438,00
5	Evento				
5	3.4		UNID	54,61	27,889,30
5	3.5		UNID	29,00	438,00
5	3.6		m²	151,43	438,00
5	3.6		R\$	4.138,86	438,00
6	Evento				
6	4.1		m²	247,58	438,00
6	4.2		UN	8,00	438,00
6	4.3		m²	5,27	438,00
6	4.4		un	8,00	438,00

Rua	Valor de Frente (R\$)	Valor de Frente (R\$)	Valor de Frente (R\$)	Valor de Frente (R\$)	Valor de Frente (R\$)	Valor de Frente (R\$)
RUA MANOEL ROMÃO NETO	4.380,19	440,68	746,90	3.343,72	-	-
RUA PETRÔNILIO RAMONINDAS	8,00	-	-	-	-	-
RUA JOSÉ JO DE SOUSA	438,00	6,92	591,10	1.141,80	-	-
RUA ANTONIO PADRE DE AZEVEDO	44,84	446,50	307,99	167,04	-	-
	292,14	842,45	591,10	605,15	-	-
	438,00	53.098,28	36.954,21	72.472,89	-	-
	146,00	270,00	193,70	380,60	-	-
	438,00	842,45	591,10	1.141,80	-	-
	9,00	7,50	9,00	9,00	-	-
	438,00	842,45	591,10	1.141,80	-	-
	10.375,28	12.795,03	11.950,33	23.924,94	-	-
	10,32	13,33	10,31	20,65	-	-
	4,00	4,00	7,00	14,00	-	-
	28,90	37,54	28,30	56,89	-	-
	656,92	699,70	1.700,92	1.081,32	-	-
	36,50	67,50	48,43	95,15	-	-
	2,00	2,00	2,00	2,00	-	-
	0,66	0,66	2,63	1,32	-	-
	1,00	1,00	4,00	2,00	-	-

José Inara de Lacerda  
Engº Civil  
CREA 160363675-4

Serviços:

Modo de Exibição:

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 264.392,17


Evento:  Titulo:  Eventos / Descrição:

PEDRA BRANCA/PB, 13 de abril de 2020

Local e Data

Item	Descrição	Valor	Unidade
1	RUA MANDEL	48.331,33	m
2	RUA PETRONILIO	67.470,19	m
3	RUA JOSE JOE DE OLIVEIRA	51.650,34	m
4	RUA ANTONIO PADRE DE AZEVEDO	101.427,81	m

Responsável Técnico: 0  
CREA / CAU: 0

  
José Iramá de Lacerda  
Engº Civil  
CREA 160368675-4

Nº OPERAÇÃO 102559140	Nº SICONV 1899202	GIGOV SOAÇÃO PESSOA	GESTOR MDR	PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO	ACÇÃO / MODALIDADE INFRA-ESTRUTURA URBANA	DATA ASSINATURA
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA			MUNICÍPIO / UF PEDRA BRANCA/PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICÍPIO	OBJETO IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS: MANOEL RÔMÃO, PETRONILIO	INÍCIO DA OBRA
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF			

Valor Total do Orçamento: R\$ 264.392,17

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Nível 0	SERVIÇOS PRELIMINARES												
Serviço	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8,00	456,68	3.732,84	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	8,00					
Serviço	1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	3.003,35	0,38	1.141,27	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	439,00	842,45	581,10	1.141,80		
Serviço	1.3	Demolição de piso de alta resistência - REF. ORSE	m²	249,00	17,42	4.337,58	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	44,84	6,92	30,20	187,04		
Nível 2.0	TERRAPLANAGEM												
Serviço	2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONVELADORA	m²	3.003,35	0,53	1.591,77	3-TERRAPLANAGEM	438,00	842,45	581,10	1.141,80		
Nível 3.0	PAVIMENTAÇÃO												
Serviço	3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF. 06/2016	m	990,30	35,84	35.492,56	4-PAVIMENTAÇÃO	146,00	270,00	193,70	380,60		
Serviço	3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m²	3.003,35	50,90	152.870,52	4-PAVIMENTAÇÃO	468,00	842,45	581,10	1.141,80		
Serviço	3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	34,50	15,94	549,93	4-PAVIMENTAÇÃO	8,00	7,50	9,00	9,00		
Serviço	3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, PÉTO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF. 07/2016	m²	54,61	616,36	33.669,42	5-CALÇADAS E ACESSIBILIDADE	10,32	13,35	10,31	20,65		
Serviço	3.5	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	UNID	29,00	539,91	15.657,39	5-CALÇADAS E ACESSIBILIDADE	4,00	4,00	7,00	14,00		
Serviço	3.6	PISO PORTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCA - DIRECIONAL E ALERTA 25X25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	m²	151,43	64,18	9.718,77	5-CALÇADAS E ACESSIBILIDADE	28,90	37,54	25,30	56,69		
Serviço	3.7	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	m²	3.003,35	0,50	1.501,68	4-PAVIMENTAÇÃO	438,00	842,46	581,10	1.141,80		
Nível 4.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA												
Serviço	4.1	CAVAÇÃO DE MEIO FIO	m²	247,56	1,38	341,66	6-SINALIZAÇÃO VIÁRIA	36,50	67,50	48,43	95,15		
Serviço	4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	8,00	131,54	1.052,32	6-SINALIZAÇÃO VIÁRIA	2,00	2,00	2,00	2,00		
Serviço	4.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	5,27	286,45	1.509,69	6-SINALIZAÇÃO VIÁRIA	0,66	0,66	2,68	1,32		
Serviço	4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 2 x 8 cm.	un	8,00	154,41	1.235,28	6-SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1,00	1,00	4,00	2,00		

Frontes de Obra:



José Iramá de Lacerda  
Engº Civil  
CREA 160368675-4

Valor Total do Orçamento: R\$ 264.392,17

Frontes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
	1	RUA MANOEL ROMÃO NETO					1
	2	RUA PETRONILIO EPAMINONDAS					2
	3	RUA JOSÉ JO DE SOUSA					3
	4	RUA ANTONIO PAORE DE AZEVEDO					4
	5						5
	6						6

Responsável Técnico: 0  
CREA / CAU: 0

  
José Iramá de Lacerda  
Engº CIVIL  
CREA 160338675-4

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1000991-60	069202	JOÃO PESSOA	MDR	PLANEJAMENTO URBANO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	PEDRA BRANCA/PB	SEDE DO MUNICÍPIO	IMPLANTÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS MANOEL ROMÃO PETRÔNIO			
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA		

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Elaboração do documento	CREA/CAU	
Fiscalização	CREA/CAU	ART/IRRT

  
 José Ramá de Lacerda  
 Engº Civil  
 CREA 160368675-4



Nº OPERAÇÃO: 1065591-90 | Nº SICONV: 869202 | GESTOR: MDR | PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO | AÇÃO / MODALIDADE:   
 PROPONENTE / TOMADOR: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - PB | LOCALIDADE / ENDEREÇO: SEDE DO MUNICÍPIO | RECURSO: OCU - TRC - PAC |   
 OBJETO: IMPLANTATION DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS: MANOEL ROMÃO, PETRONÍLIO EPAMINONDAS, JOSÉ DE SOUSA, ANTONIO | APELIDO DO EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELELEPÍEDOS | VALORES CONTRATADOS (R\$): REPASSE: 255.367,00 | CONTRAPARTIDA: 9.025,17 | INVESTIMENTO: 264.392,17

Grau de Sigilo #PÚBLICO

Etapa	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-item de Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Saldo a Reprogramar (R\$)		Investimento (R\$)
									Repasso (R\$)	Contrapartida (R\$)	
	TOTAL								255.367,00	9.025,17	264.392,17
1	Meta	Pavimentação	Pavimentação de vias	IMPLANTATION DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS: MANOEL ROMÃO, PETRONÍLIO EPAMINONDAS, JOSÉ DE SOUSA, ANTONIO PADRE DE AZEVEDO NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB		3.003,35	m²		255.367,00	9.025,17	264.392,17
	Sub-Meta 1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES	Em Análise			Lote 1	8.897,05	314,44	9.211,49
	Sub-Meta 1.2			TERRAPLANAGEM	Em Análise			Lote 1	1.537,43	54,34	1.591,77
	Sub-Meta 1.3			PAVIMENTAÇÃO	Em Análise			Lote 1	240.934,95	8.915,11	249.850,06
	Sub-Meta 1.4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA	Em Análise			Lote 1	3.997,57	141,28	4.138,85

Observações:

1	255.367,00	9.025,17	264.392,17
2			
3			
<b>TOTAL - ETAPA</b>			

Representante Tomador / Agente Promotor: Allan Felipe Bastos de Sousa  
 Nome: Allan Felipe Bastos de Sousa  
 Cargo: Prefeito

Local: Pedra Branca-Pb  
 Data: 13 de abril de 2020

José Iramá de Lacerda  
 Engº Civil  
 CREA 160368675-4





Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

**CFF-CT - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO CONTRATO**

Nº OPERAÇÃO  
1065581-60

Nº SICONV  
686202

PROGRAMA  
PLANEJAMENTO URBANO

AÇÃO / MODALIDADE

RECURSO  
OSU não PAC

PROPRIETÁRIO / TOMADOR  
MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - PB

MUNICÍPIO / UF  
PEDRA BRANCA - PB

LOCALIDADE / ENDEREÇO  
SEDE DO MUNICÍPIO

VALORES CONTRATADOS (R\$)

OBJETO

IMPLANTATION DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS: MANGUE, ROMÃO, PETRONILIO EPAMONDAS, SÍDNE DE SOUSA, ANTONIO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS

REPASSE

CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO  
9.026,17

**ERRO:**  
CRONOGRAMA NÃO  
FECHA EM 100%

Início Previsto  
Rev-20

Etapa	Meta / Sub-Meta	Descrição da Meta / Sub-Meta	Valores Totais (R\$)	Parcela 1 mar-20	Parcela 2 abr-20	Parcela 3 mai-20	Parcela 4 jun-20	Parcela 5 jul-20	Parcela 6 ago-20	Parcela 7 set-20	Parcela 8 out-20
		Repasso (R\$)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		CP Fin. (R\$)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Outros (R\$)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Invest. (R\$)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Repasse (R\$)	255.367,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		CP Fin. (R\$)	9.026,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Outros (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Acum. Inv. (R\$)	264.393,17	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		Acumulado (%)	264.393,17	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		Acum. Inv. (R\$)	264.393,17	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		Acumulado (%)	264.393,17	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		SERVIÇOS PRELIMINARES	9.211,49	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		TERRAPLANAGEM	1.591,77	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		PAVIMENTAÇÃO	249.450,06	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		SINALIZAÇÃO VIÁRIA	4.138,85	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Local: Pedra Branca-Pb  
Data: 13 de abril de 2020

Representante Tomador / Agente Promotor  
Nome: Altair Felipe Bastos de Sousa  
Cargo: Prefeito

Jose Iramá de Lacerda  
Engº Civil  
CREA 160368675-4



RRE - RELATÓRIO RESUMO DO EMPREENDIMENTO - TOMADOR

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1065581-60	Nº SICONV EB9202	GESTOR MDR	PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO	ACÇÃO / MODALIDADE	RECURSO CGU não-PAC
PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - PB	MUNICÍPIO / UF MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICÍPIO	VALORES CONTRATADOS (R\$)		
OBJETO IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS: MANOEL RÔMÃO, PETRONILIO EPAMINONDAS JOSE DE SOUSA, ANTONIO	APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS	REPASSA 255.367,00	CONTRAPARTIDA 9.025,17	INVESTIMENTO 264.392,17	

Etapa	Meta / Sub-Meta	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	nº do BIM	Medição nº:	Saldo a Reprogramar:	Valores Medidos (R\$)			Execução Física Acum.
										Repassa (R\$)	Acum. Período Anterior	No Período	
	TOTAL									0,00	0,00	0,00	0,00%
1	Sub-Meta 1.1	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS: MANOEL RÔMÃO, PETRONILIO EPAMINONDAS JOSE DE SOUSA, ANTONIO PABRE DE AZEVEDO NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - PB	Em Análise	3.083,35	m²	Repassa CP. Financ. Outros	3	3	255.367,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1	Sub-Meta 1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	Em Análise			Investimento	3	3	9.025,17	0,00	0,00	0,00	0,00%
1	Sub-Meta 1.3	TERRAPLANAGEM	Em Análise						0,00	0,00	0,00	0,00%	
1	Sub-Meta 1.4	PAVIMENTAÇÃO	Em Análise						0,00	0,00	0,00	0,00%	
1	Sub-Meta 1.4	SINALIZAÇÃO VIARIA	Em Análise						0,00	0,00	0,00	0,00%	
									264.392,17	0,00	0,00	0,00	
									9.211,49	-	-	-	
									1.591,77	-	-	-	
									249.450,06	-	-	-	
									4.138,85	-	-	-	

Observações:

Local: BOA VISTA

*[Assinatura]*  
José Iramá de Lacerda  
Engº Civil  
CREA 160368675-4

Data: 13 de abril de 2020

Responsável Técnico  
Nome:  
Cargo:  
ART/RT Fiscal:

Representante Tomador / Agente Promotor  
Nome: ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO  
Cargo: Prefeito Municipal

Responsável Social  
Nome:  
Cargo:

Responsável Financeiro  
Nome:  
Cargo:

Coluna	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Coluna																				
Unid.																				
Cálculo																				
Cálculo																				
Cálculo																				
Cálculo																				
Cálculo																				
Cálculo																				

Objeto: IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO MASTRUAS MARIOT ROMAO PETRONILIO EPAMINONDAS JOSE DE SOUSA ANTONIO PADRE DE AZEVEDO NO MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA - PB

Município: PEDRA BRANCA - PB

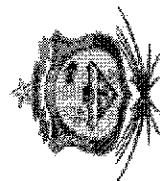
Engenheiro: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO

Fonte de dados: SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICRO3 - 01/2019 - Paraíba SICRO2 - 11/2016 - Paraíba

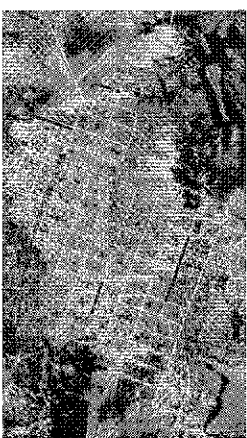
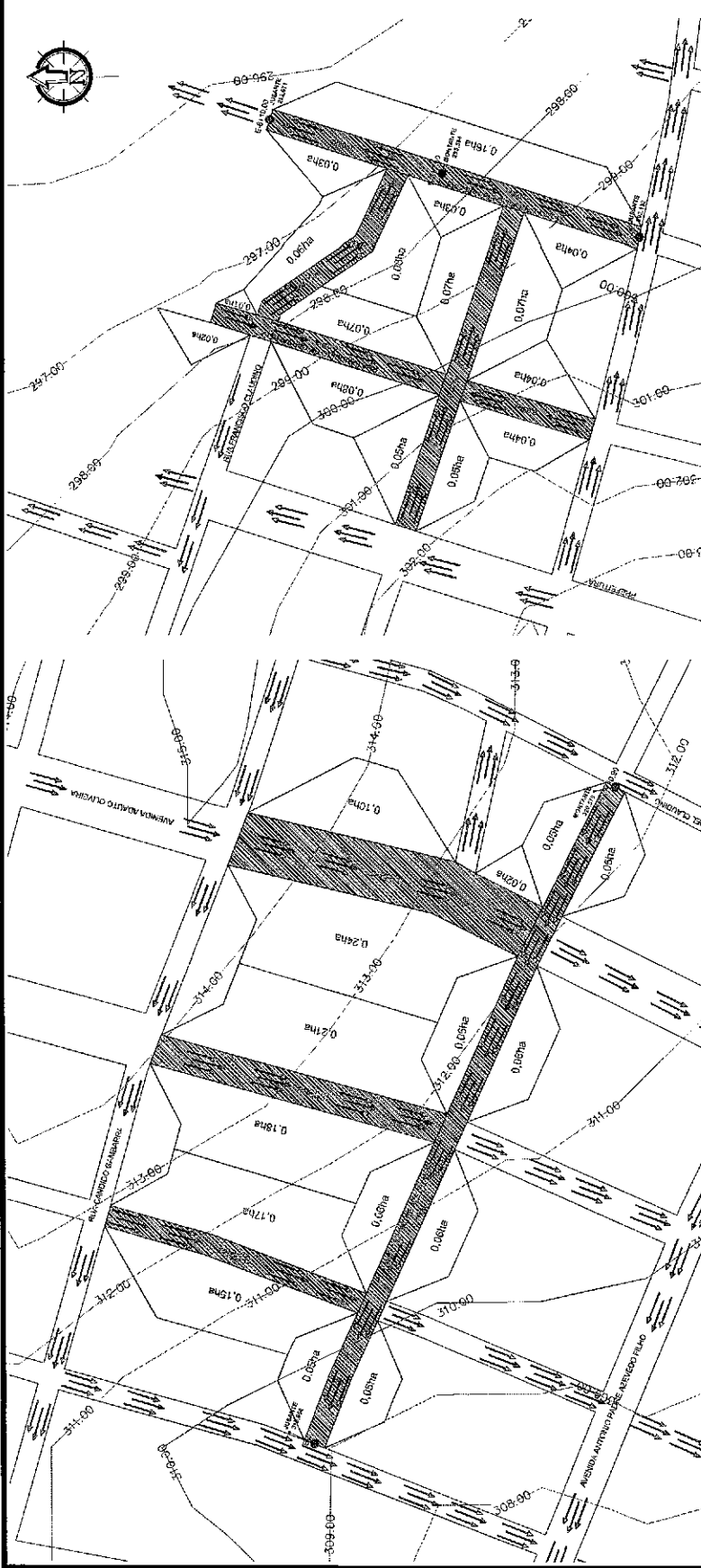
Encargos Sociais: 10,50%

Descontado:

Valor da Opra	Valor de Resgate
R\$ 264.392,17	R\$ 255.387,00
Nº Contrato: 1065591-60	Contrapartida: 9.025,17
DATA BASE REFERENCIAS: SINAPI PB SETEMBRO/2019 DESONERADO	



*MWA*  
 José Iramá de Lacerda  
 Engº Civil  
 CREA 160368675-4



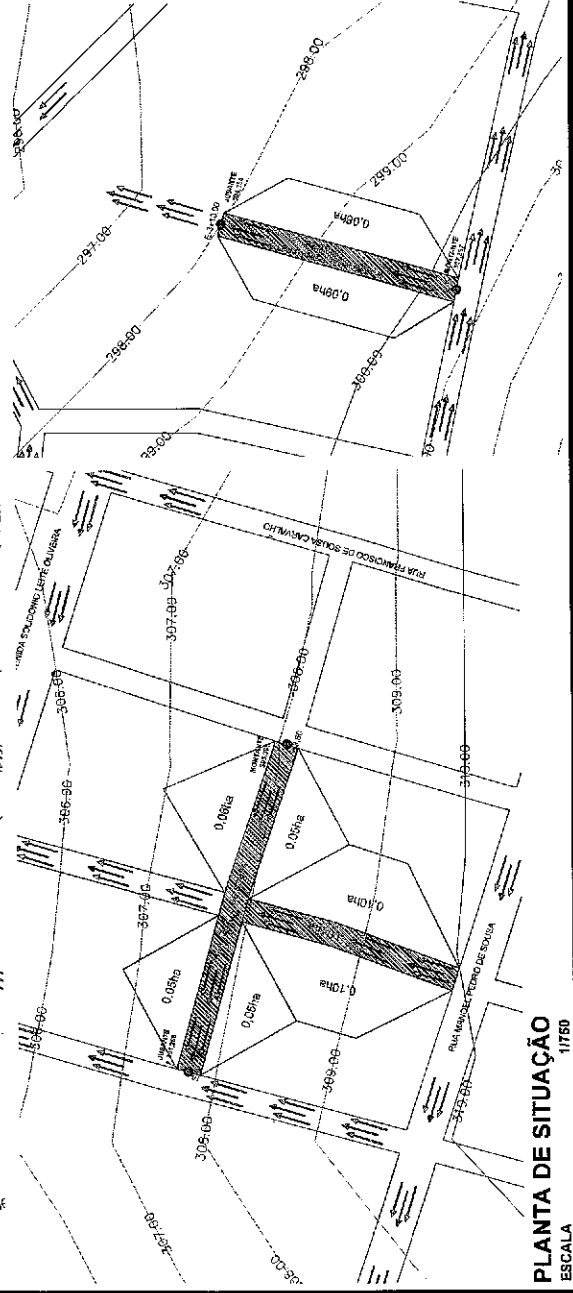
**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
SEMI ESCALA

PROPRIETÁRIO  
ENGENHEIRO

**BACIA HIDROGRAFICA**  
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
MUNICÍPIO: FORTALEZA  
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ DE SOUSA  
CONTRATO: 18680-148

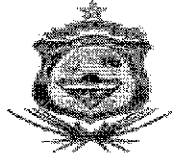
TRABALHOS TÉCNICOS	DATA
PROF.	2019
ESCALA	DESENHO / ESCALA
<b>01 / 01</b>	

RUA JOSÉ JO DE SOUSA 0,52ha  
RUA ANTONIO PADRE DE AZEVEDO 2,00ha  
RUA PETRONILIO EPAMINONDAS 1,16ha  
RUA MANOEL ROMÃO NETO 0,22ha



**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
ESCALA 1/150

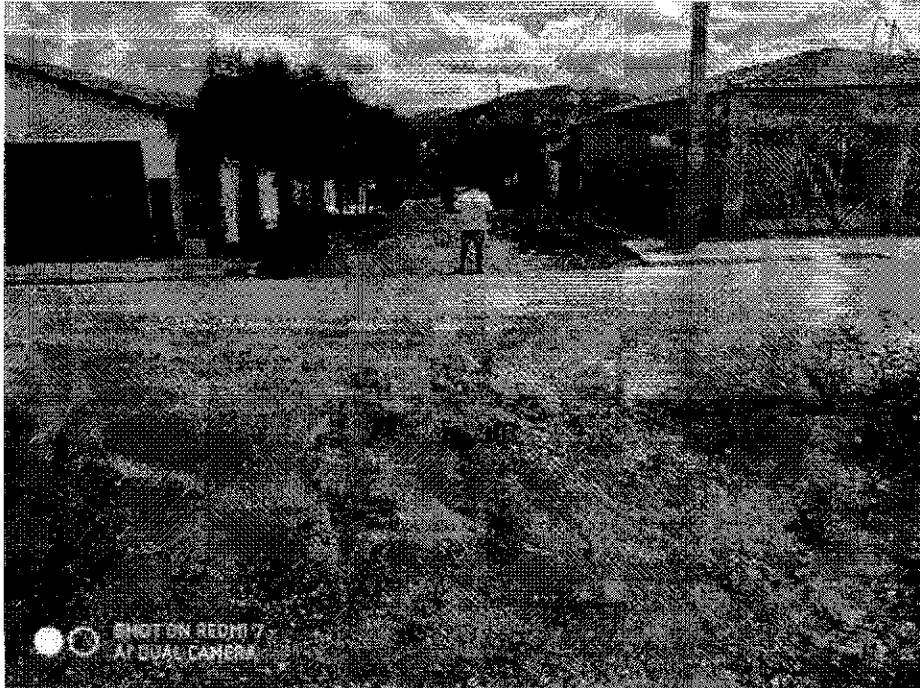




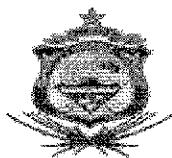
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

RUA MANOEL ROMÃO NETO



*[Handwritten Signature]*  
José Iramá de Lacerda  
Engº Civil  
CREA 160368/75-4



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

RUA PETRONILIO EPAMINONDAS



*[Signature]*  
José Itamã de Lacerda  
Engº Civil  
CREA 160368675-4

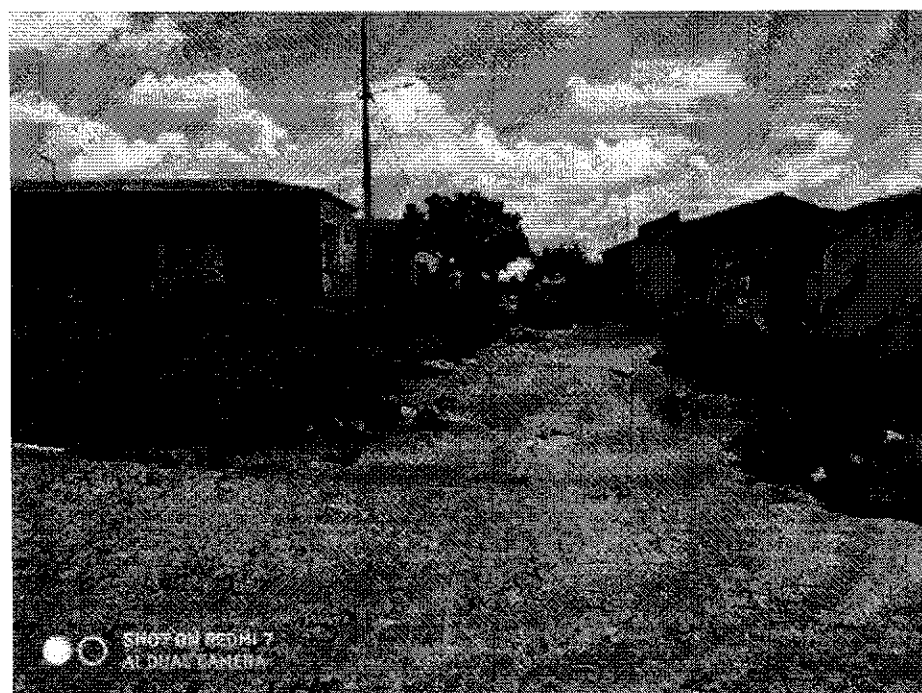
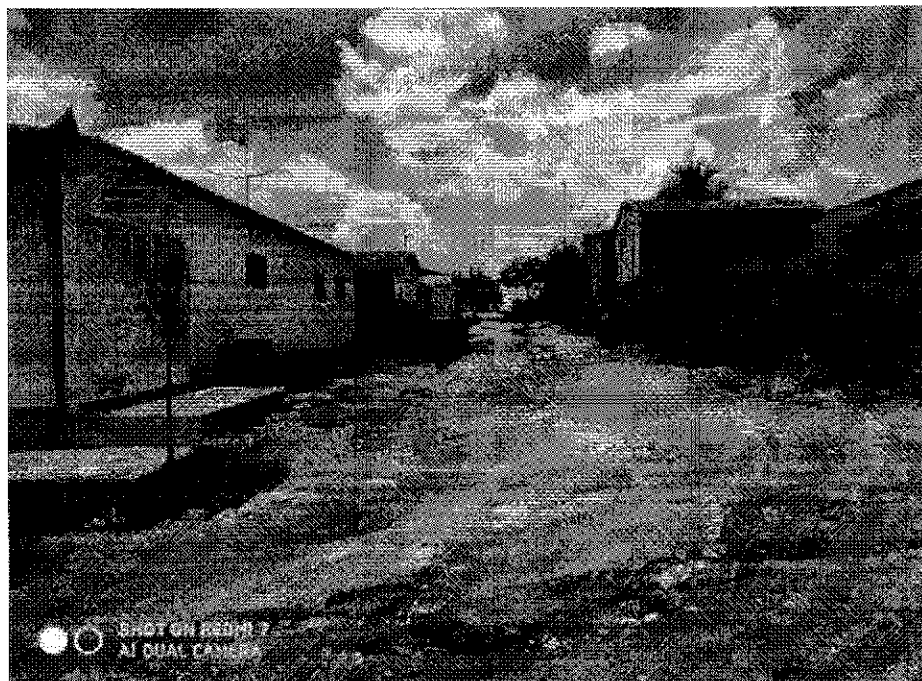




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

RUA JOSÉ JÓ DE SOUSA



*JWL*  
José Irania de Lacerda  
Eng<sup>o</sup> Civil  
CREA 160368675-4



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

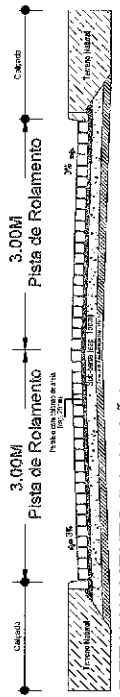
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

RUA ANTÔNIO PADRE DE AZEVEDO



*JWL*  
José Iramá de Lacerda  
Engº Civil  
CREA 160368675/4

**SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO**

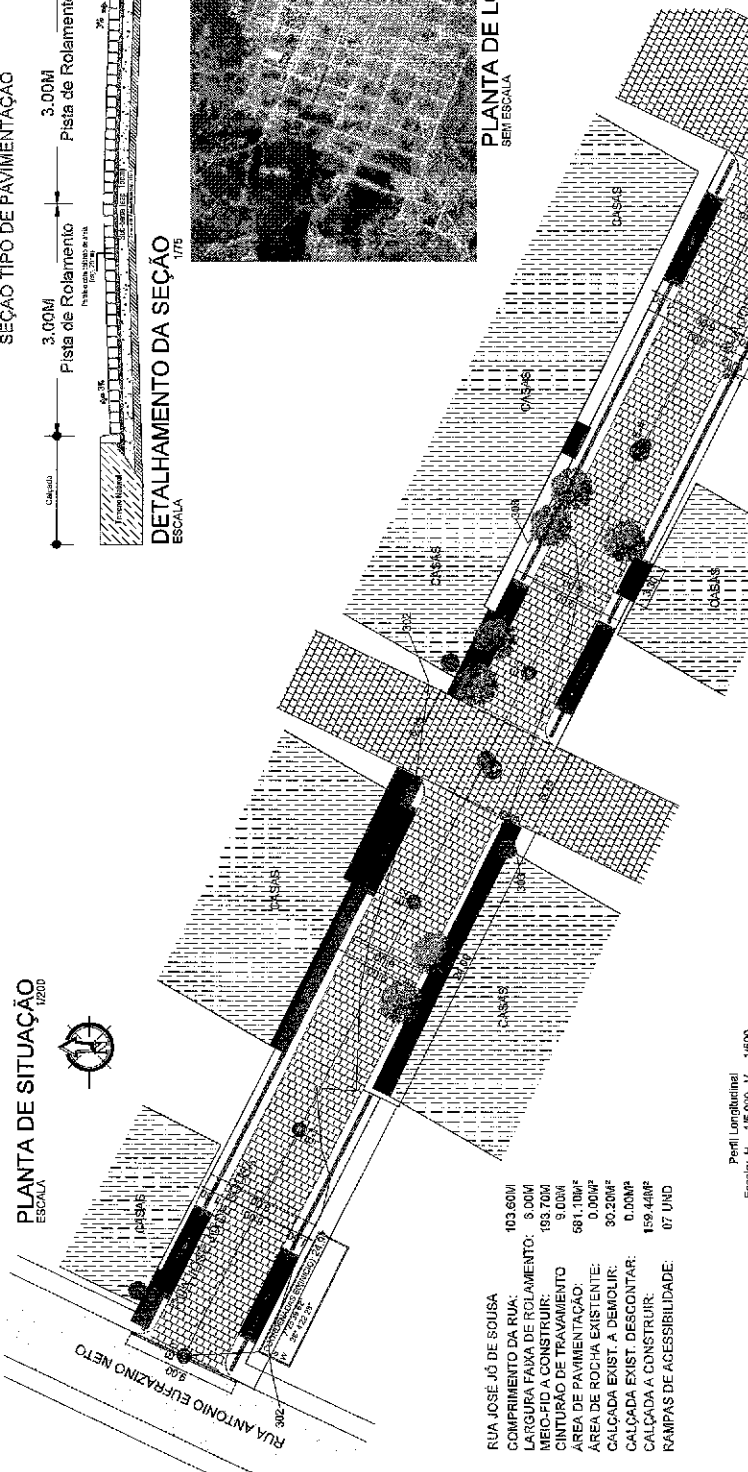


**DETALHAMENTO DA SEÇÃO**  
ESCALA 1/75



**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
SEM ESCALA

**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
ESCALA 1/200

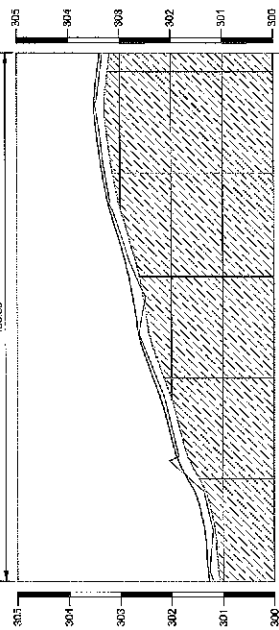


**RUA JOSÉ JO DE SOUSA**  
 COMPRIMENTO DA RUA: 103.60M  
 LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO: 3.00M  
 MEG-FID A CONSTRUIR: 193.70M  
 CINTURÃO DE TRAVAMENTO: 9.00M  
 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 581.10M<sup>2</sup>  
 ÁREA DE ROCHA EXISTENTE: 0.00M<sup>2</sup>  
 CALÇADA EXIST. A DEMOLIR: 30.20M<sup>2</sup>  
 CALÇADA EXIST. DESCONTAR: 0.00M<sup>2</sup>  
 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE: 07 UNID

**LEGENDA:**

- MEIO-FID EXISTENTE
- MEIO-FID PROJETO
- SEIO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS
- CALÇADA A CONSTRUIR
- PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
- PEDRA EXISTENTE
- CALÇADA EXISTENTE
- CALÇADA EXISTENTE A DEMOLIR
- CALÇADA EXISTENTE A DESCONTAR
- PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
- PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
- PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR NO MESMO CONTRATO
- PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR EM OUTRO CONTRATO
- RUA EXISTENTE EM TERRENO NATURAL
- CINTURÃO DE TRAVAMENTO
- POSTE EXISTENTE
- POÇO DE VISITA
- ÁRVORES EXISTENTES

**Perfil Longitudinal**  
Escala: H=1:1000 V=1:500



ESTACAS	PROJETO	TERRENO	COTAS (m)	COTAS (m)
E0	301.177	301.177		
E1	301.536	301.534	301.458	
E2	302.286	302.286	302.137	
E3	302.085	302.085	302.819	
E4	303.298	303.298	303.136	
E5	303.340	303.340	303.435	303.235

COTA DE TERRAPLENAGEM  
 COTA DO PROJETO  
 COTA DO TERRENO  
**PERFIL LONGITUDINAL**  
 ESCALA 1/600

PROPRIETÁRIO **José Iramá de Lacerda**  
 Eng<sup>o</sup> Civil

ENGENHEIRO **CREA 160368675-4**

**TOPOGRAFIA**

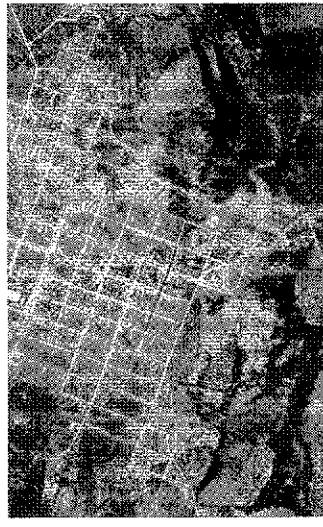
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
 MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA - PB  
 LOCAL: RUA JOSÉ JO DE SOUSA  
 CONTRATO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO  
 100531-60

TRABALHO TÉCNICO: DATA: 2020

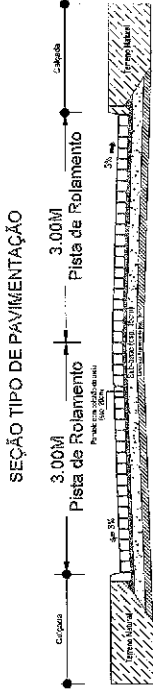
FECHA: DESENHO: ESCALA: 01/01  
 REVISÃO: (NÚMERO):

José Iramá de Lacerda  
 Eng<sup>o</sup> Civil  
 CREA 160368675-4

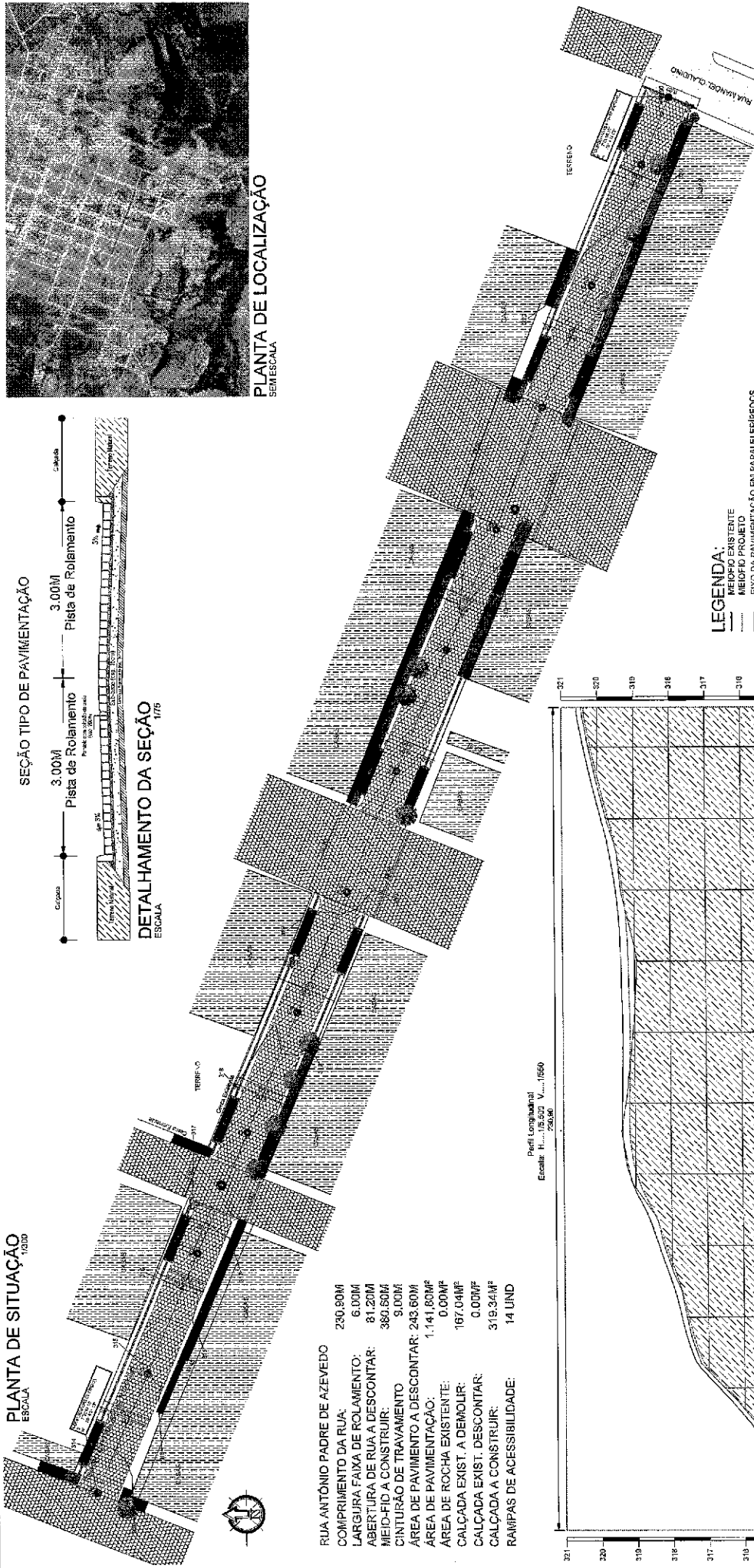
**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
ESCALA 1/200



**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
SEM ESCALA

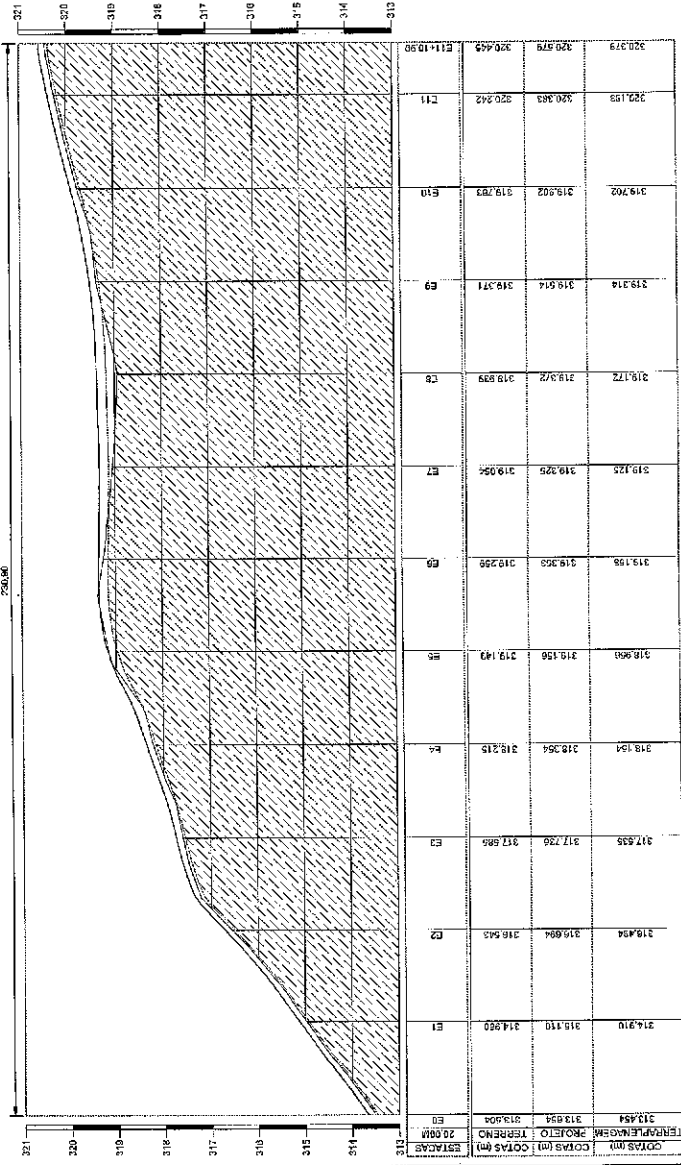


**DETALHAMENTO DA SEÇÃO**  
ESCALA 1/75



RUA ANTÔNIO PADRE DE AZEVEDO  
 COMPRIMENTO DA RUA: 230,50M  
 LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO: 6,00M  
 ABERTURA DE RUA A DESCONTAR: 81,20M  
 MEIO-FID A CONSTRUIR: 380,50M  
 CINTURÃO DE TRAVAMENTO 9,00M  
 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 243,50M<sup>2</sup>  
 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 1.141,60M<sup>2</sup>  
 ÁREA DE ROCHA EXISTENTE: 0,00M<sup>2</sup>  
 CALÇADA EXIST. A DEMOLIR: 167,04M<sup>2</sup>  
 CALÇADA EXIST. CONSTRUIR: 0,00M<sup>2</sup>  
 CALÇADA A CONSTRUIR: 319,34M<sup>2</sup>  
 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE: 14 UIND

Perfil Longitudinal  
 Escala H. 1:500 V. 1:500



- LEGENDA:**
- MEIOFIO EXISTENTE
  - MEIOFIO PROJETO
  - EXO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS
  - CALÇADA A CONSTRUIR
  - PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
  - PIEDRA EXISTENTE
  - CALÇADA EXISTENTE
  - CALÇADA EXISTENTE A DEMOLIR
  - CALÇADA EXISTENTE A DESCONTAR
  - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
  - PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
  - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR NO MESMO CONTRATO
  - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR EM OUTRO CONTRATO
  - RUA EXISTENTE EM TERREIRO NATURAL
  - CINTURÃO DE TRAVAMENTO
  - POSTE EXISTENTE
  - FOÇO DE VISITA
  - ÁRVORES EXISTENTES

PROPRIETÁRIO: José Irama de Lacerda  
 Engenheiro: Eng.º Civil  
**TORQUE RAÍZ 86754**

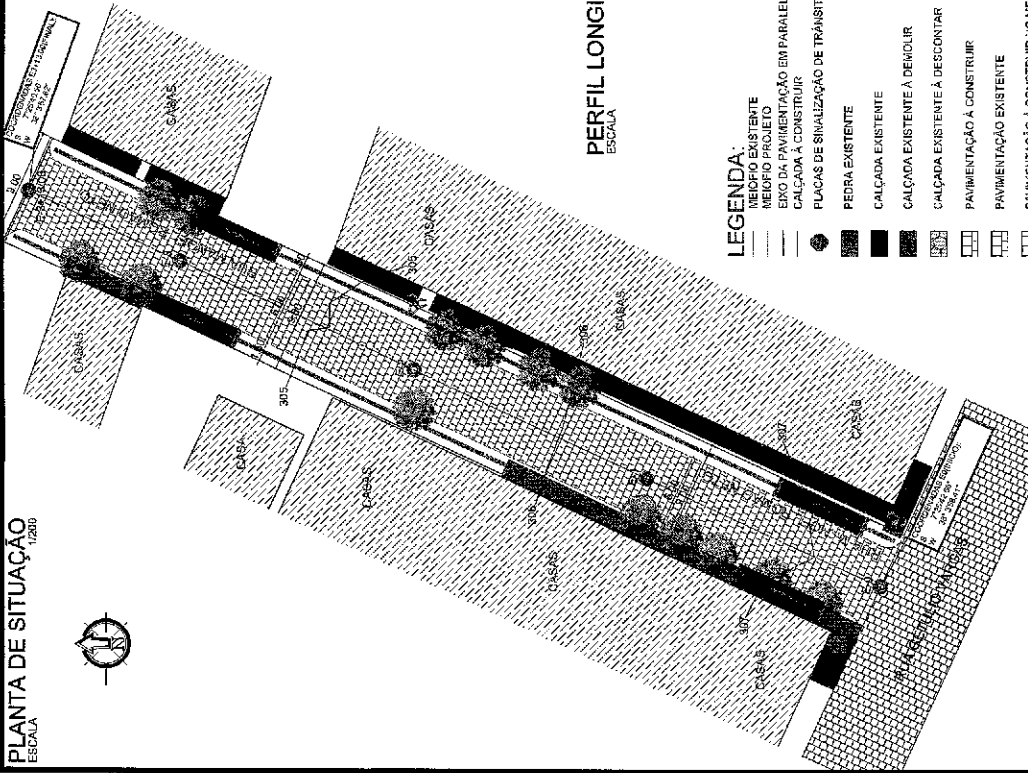
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
 MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA - PB  
 LOCAL: RUA ANTÔNIO PADRE DE AZEVEDO  
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO  
 CONTRATO: 106551-40

TRABALHOS TÉCNICOS: DATA: 2020

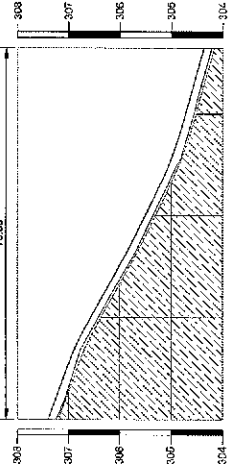
PROJETO: DESENHO / ESCALA: 01 / 01

GNED

**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
ESCALA 1:200



**Perfil Longitudinal**  
Escala: H. = 1/5 0/0 V. = 1/500  
73,00



ESTACAS	COTAS (m) TERRENO	COTAS (m) PROJETO	TERRAPLENAGEM
E0	307,247	307,247	
E1	308,493	308,572	308,372
E2	305,391	305,511	305,511
E3	301,599	304,721	304,721
E4	304,214	304,214	304,214
E9+19.00	304,164	304,164	

COTA DE TERRAPLENAGEM  
COTA DO PROJETO  
COTA DO TERRENO

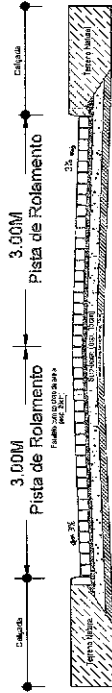
**PERFIL LONGITUDINAL**  
ESCALA 1:200

**LEGENDA:**

- MEIO-FIO EXISTENTE
- MEIO-FIO PROJETO
- ERGO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS
- CALÇADA A CONSTRUIR
- PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO
- PEDRA EXISTENTE
- CALÇADA EXISTENTE
- CALÇADA EXISTENTE A DEMOLIR
- CALÇADA EXISTENTE A DESCONTAR
- PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
- PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
- PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR NO MESMO CONTRATO
- PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR EM OUTRO CONTRATO
- RUA EXISTENTE EM TERRENO NATURAL
- CINTURÃO DE TRAVAMENTO
- POSTE EXISTENTE
- POÇO DE VISTA
- ÁRVORES EXISTENTES

RUA MANOEL ROLÃO NETO  
 COMPRIMENTO DA RUA: 73,00M  
 LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO: 6,00M  
 MEIO-FIO A CONSTRUIR: 1,46,00M  
 CINTURÃO DE TRAVAMENTO: 9,00M  
 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 438,00M<sup>2</sup>  
 ÁREA DE ROCHA EXISTENTE: 0,00M<sup>2</sup>  
 CALÇADA EXIST. A DEMOLIR: 44,84M<sup>2</sup>  
 CALÇADA EXIST. DESCONTAR: 0,00M<sup>2</sup>  
 CALÇADA A CONSTRUIR: 159,84M<sup>2</sup>  
 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE: 04 UND

**SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO**



**DETALHAMENTO DA SEÇÃO**  
ESCALA 1:75



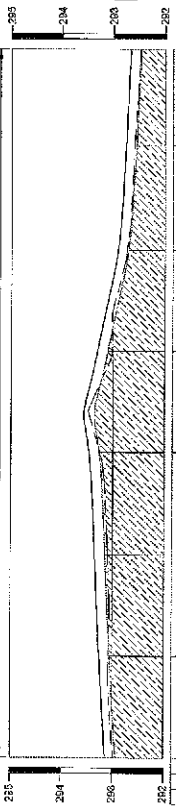
**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
SEM ESCALA

PROPRIETÁRIO: José Iramá de Lacerda  
 ENGENHEIRO: Eng.º CIVIL  
 CREA 160.358/75

**TOPOGRAFIA**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA-BRANCA  
 MUNICIPAL: PEDRA-BRANCA-PE  
 LOCAL: RUA MANOEL ROLÃO NETO  
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO  
 CONTRATO: 100888-140

TRANSMISSÃO TÉCNICA	DATA	2020
FRANCHA	DESENHO/ESCALA	01/01
BNI EP		

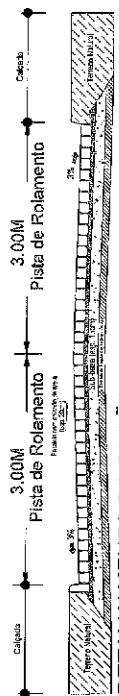
Perfil Longitudinal  
Escala: H. 1:1000 V. 1:1500  
12/28



ESTACAS	PROJETO	TERRENO	20,00M	COBAS (m)	COBAS (m)	COBAS (m)	COBAS (m)	COBAS (m)	COBAS (m)	COBAS (m)	COBAS (m)	COBAS (m)	COBAS (m)	COBAS (m)	COBAS (m)
E0	292,932	292,932		292,932	292,932	292,932	292,932	292,932	292,932	292,932	292,932	292,932	292,932	292,932	292,932
E1	293,093	293,094	293,094	293,094	293,094	293,094	293,094	293,094	293,094	293,094	293,094	293,094	293,094	293,094	293,094
E2	293,143	293,143	293,143	293,143	293,143	293,143	293,143	293,143	293,143	293,143	293,143	293,143	293,143	293,143	293,143
E3	293,202	293,202	293,202	293,202	293,202	293,202	293,202	293,202	293,202	293,202	293,202	293,202	293,202	293,202	293,202
E4	293,310	293,310	293,310	293,310	293,310	293,310	293,310	293,310	293,310	293,310	293,310	293,310	293,310	293,310	293,310
E5	293,452	293,452	293,452	293,452	293,452	293,452	293,452	293,452	293,452	293,452	293,452	293,452	293,452	293,452	293,452
E6	293,595	293,595	293,595	293,595	293,595	293,595	293,595	293,595	293,595	293,595	293,595	293,595	293,595	293,595	293,595
E7	293,743	293,743	293,743	293,743	293,743	293,743	293,743	293,743	293,743	293,743	293,743	293,743	293,743	293,743	293,743
E8	292,714	292,714	292,714	292,714	292,714	292,714	292,714	292,714	292,714	292,714	292,714	292,714	292,714	292,714	292,714
E9	292,746	292,746	292,746	292,746	292,746	292,746	292,746	292,746	292,746	292,746	292,746	292,746	292,746	292,746	292,746
E10	292,804	292,804	292,804	292,804	292,804	292,804	292,804	292,804	292,804	292,804	292,804	292,804	292,804	292,804	292,804
E11	292,489	292,489	292,489	292,489	292,489	292,489	292,489	292,489	292,489	292,489	292,489	292,489	292,489	292,489	292,489
E12	292,471	292,471	292,471	292,471	292,471	292,471	292,471	292,471	292,471	292,471	292,471	292,471	292,471	292,471	292,471

COBA DE TERRAPLENAGEM  
COBA DO PROJETO  
COBA DO TERRENO  
PERFIL LONGITUDINAL  
ESCALA

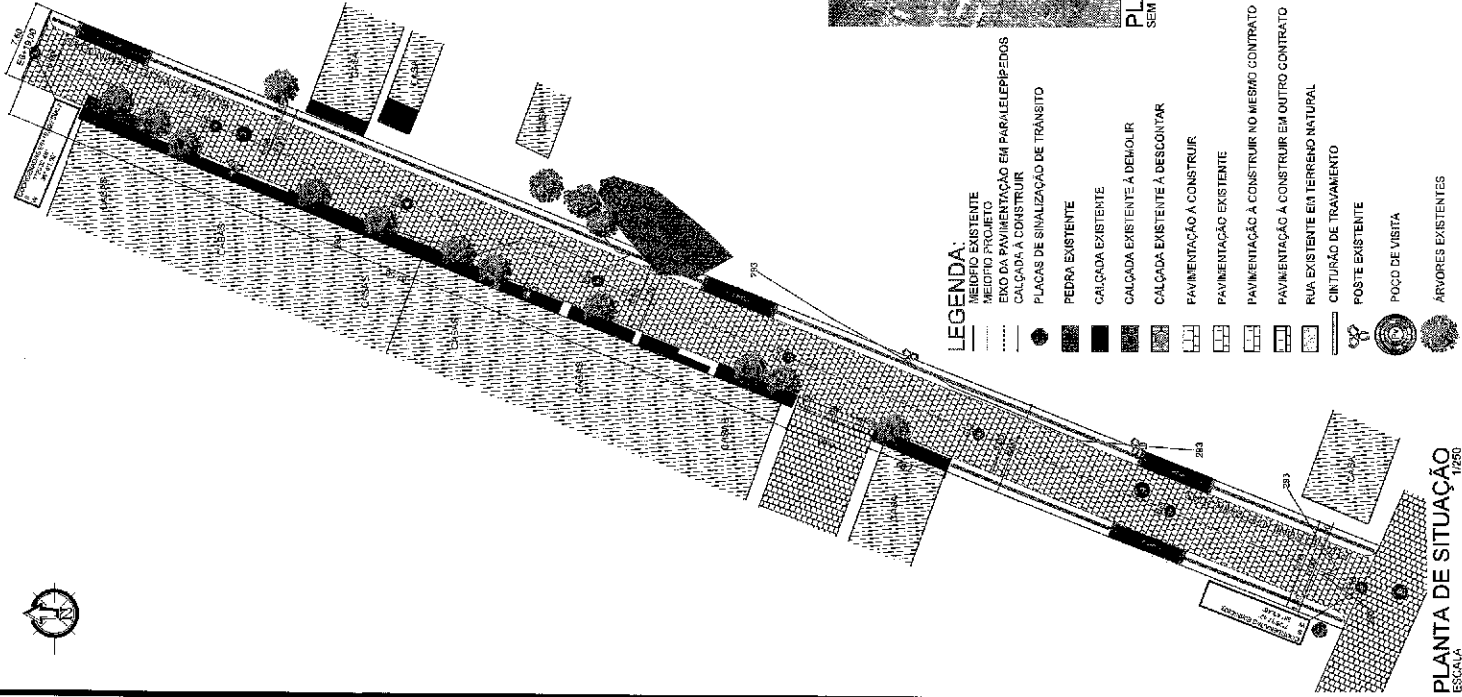
SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO



DETALHAMENTO DA SEÇÃO  
ESCALA



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
SEM ESCALA



- LEGENDA:**
- MEIO EXISTENTE
  - MEIO PROJETO
  - EIXO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS
  - CALÇADA A CONSTRUIR
  - PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
  - PEDRA EXISTENTE
  - CALÇADA EXISTENTE
  - CALÇADA EXISTENTE A DEMOLIR
  - CALÇADA EXISTENTE A DESCONTAR
  - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
  - PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
  - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR NO MESMO CONTRATO
  - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR EM OUTRO CONTRATO
  - RUA EXISTENTE EM TERRENO NATURAL
  - CINTURÃO DE TRAVAMENTO
  - POSTE EXISTENTE
  - POÇO DE VISITA
  - ÁRVORES EXISTENTES

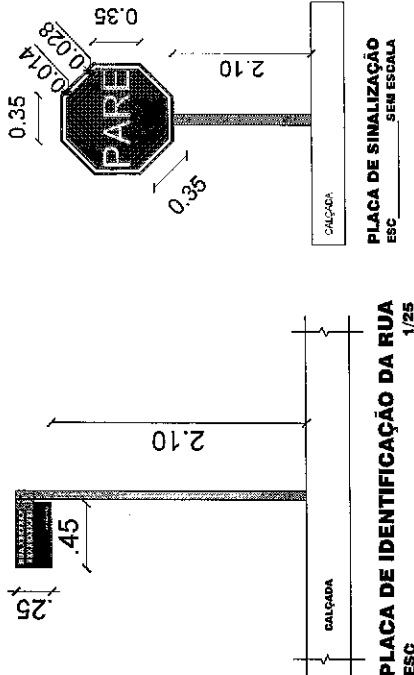
PLANTA DE SITUAÇÃO  
ESCALA

PROPRIETÁRIO  
Eng.º Civil  
José Iramã de Lacerda

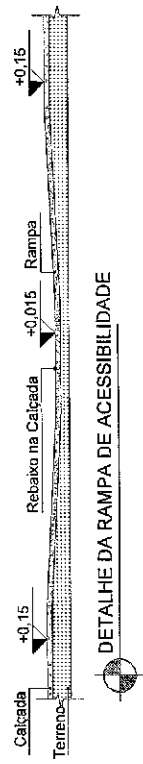
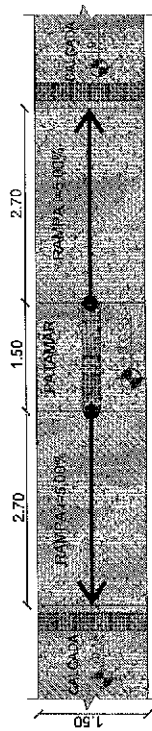
TOPÓGRAFA 366075-4	
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
MUNICÍPIO:	PEDRA BRANCA - PB
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS
CONTRATO:	116/55/240
TRABALHOS TÉCNICOS:	DATA: 2020
FRANCHA:	DESEMI/ESCALA
01/01	PROPOSTA



RUA PETRONILIO EPAMINONDAS	139,00M
COMPRIMENTO DA RUA:	6,00M
LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO:	270,00M
MEIO-FUO A CONSTRUIR:	7,50M
CINTURÃO DE TRAVAMENTO:	842,46M <sup>2</sup>
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO:	65,53M <sup>2</sup>
ÁREA DE ROCHA EXISTENTE:	6,92M <sup>2</sup>
CALÇADA EXIST. A DEMOLIR:	0,00M <sup>2</sup>
CALÇADA EXIST. DESCONTAR:	206,47M <sup>2</sup>
CALÇADA A CONSTRUIR:	04 UND
RAMPAS DE ACESSIBILIDADE:	

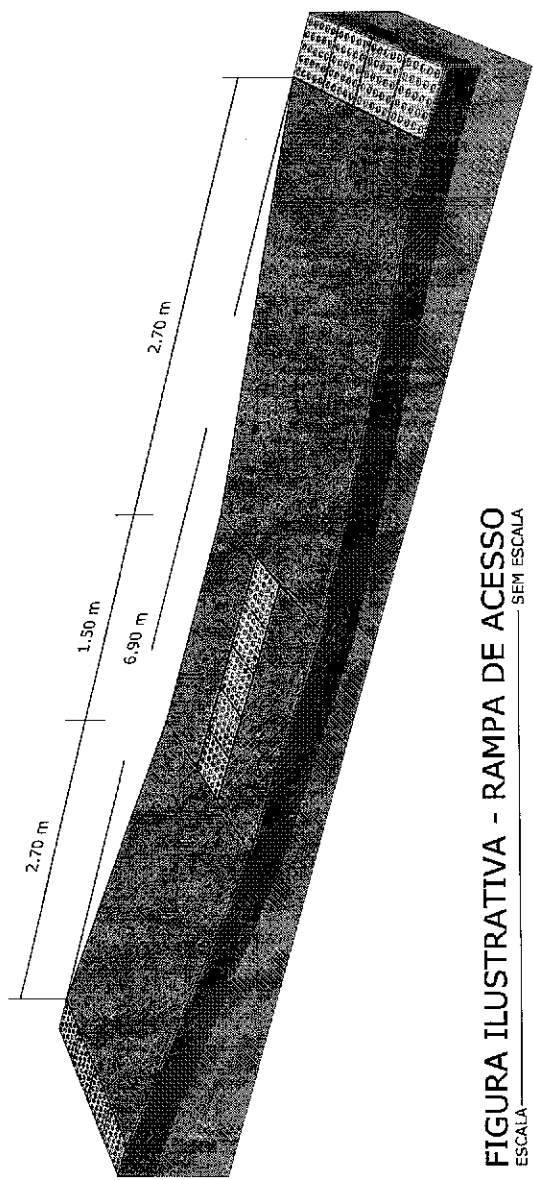


- PLACAS DE SINALIZAÇÃO**
- DEVEM SER COLOCADAS NA POSIÇÃO VERTICAL, FAZENDO UM ÂNGULO DE 93° A 95° EM RELAÇÃO AO SENTIDO DO FLUXO DE TRAFEGO, VOLTADAS PARA O LADO EXTERNO DA VIA;
  - O AFASTAMENTO LATERAL DAS PLACAS, MEDIDO ENTRE A BORDA LATERAL DA MESMA E DA PISTA, DEVE SER, NO MÍNIMO, 0,30 METROS PARA TRECHOS RETOS DA VIA, E 0,40 METROS NOS TRECHOS CURVOS;
  - DEVERÁ SER COLOCADA NO MÁXIMO A 10,00 METROS DO PROLONGAMENTO DO MEIO-FIO OU DO BORDO DA PISTA TRANSVERSAL;
  - LOCALIZADA DO LADO DIREITO DA VIA (EXCETO QUANDO SUA VISIBILIDADE ESTIVER PREJUDICADA);



As rampas deverão ser executadas com o mesmo material da calçada

- Pliso Alerta - 0,25 x 0,25m
- Indicação: obstáculo, mudança de rota, rampa, etc.



PROPRIETÁRIO: José Iramá de Lacerda  
Eng.º Civil

ENGENHEIRO: *[Signature]*

**PAVIMENTAÇÃO 075-4**

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA - PB  
LOCAL: DIVERSAS RUAS

DETALHES DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

TRABALHOS TÉCNICOS	DATA
PROF. NOME	2019
PRANCHA	DESENHO/ESCALA
INDICADOR	INDICADOR

01/01

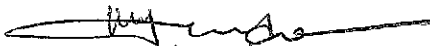
**SNIEP**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito que o projeto de sinalização viária vertical foi elaborado de acordo com os manuais de "Sinalização vertical" do CONTRAN/DENATRAN - VOLUME I Sinalização Vertical de Regulamentação/ 2007.

  
José Iramá de Lacerda  
Engº Civil  
CREA 160368675-4

---

Engº Civil

**PEDRA BRANCA-PB  
05 DE DEZEMBRO DE 2019**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito que o projeto de sinalização viária vertical foi elaborado de acordo com os manuais de "Sinalização vertical" do CONTRAN/DENATRAN - VOLUME I Sinalização Vertical de Regulamentação/ 2007.

José Iramá de Lacerda  
Engº Civil  
CREA 160368675-4

---

Engº Civil

**PEDRA BRANCA-PB  
05 DE DEZEMBRO DE 2019**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO

---

# SINALIZAÇÃO VERTICAL

---

PEDRA BRANCA/PB  
05 DE DEZEMBRO DE 2019



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

**SINALIZAÇÃO VERTICAL:**

A sinalização vertical é um subsistema da sinalização viária, que se utiliza de sinais apostos sobre placas fixadas na posição vertical, ao lado ou suspensas sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente ou, eventualmente, variável, mediante símbolos e/ou legendas preestabelecidas e legalmente instituídas.

A sinalização vertical tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotar comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários da via.

A sinalização vertical é classificada segundo sua função, que pode ser de:

- regulamentar as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;
- advertir os condutores sobre condições com potencial risco existentes na via ou nas suas proximidades, tais como escolas e passagens de pedestres;
- indicar direções, localizações, pontos de interesse turístico ou de serviços e transmitir mensagens educativas, dentre outras, de maneira a ajudar o condutor em seu deslocamento.

Os sinais possuem formas padronizadas, associadas ao tipo de mensagem que pretende transmitir (regulamentação, advertência ou indicação).

Todos os símbolos e legendas **devem** obedecer a diagramação dos sinais contida neste Manual.

**Princípios da sinalização de trânsito**

Na concepção e na implantação da sinalização de trânsito, **deve-se** ter como princípio básico as condições de percepção dos usuários da via, garantindo a real eficácia dos sinais.

Para isso, é preciso assegurar à sinalização vertical os princípios a seguir descritos:

**Legalidade**

Código de Trânsito Brasileiro - CTB e legislação complementar;

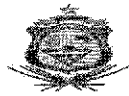
**Suficiência**

permitir fácil percepção do que realmente é importante, com quantidade de sinalização compatível com a necessidade;

**Padronização**

seguir um padrão legalmente estabelecido, e situações iguais devem ser sinalizadas com os mesmos critérios;

**Clareza**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO**

transmitir mensagens objetivas de fácil compreensão;

**Precisão e confiabilidade**

ser precisa e confiável, corresponder à situação existente;  
ter credibilidade;

**Visibilidade e legibilidade**

ser vista à distância necessária;  
ser lida em tempo hábil para a tomada de decisão;

**Manutenção e conservação**

estar permanentemente limpa, conservada, fixada e visível.

**CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO**

**Definição e função**

A sinalização vertical de regulamentação tem por finalidade transmitir aos usuário as condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias urbanas e rurais. Assim, o desrespeito aos sinais de regulamentação constitui infrações, previstas no capítulo XV do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Pelos riscos à segurança dos usuários das vias e pela imposição de penalidades que são associadas às infrações relativas a essa sinalização, os princípios da sinalização de trânsito devem sempre ser observados e atendidos com rigor.

As proibições, obrigações e restrições devem ser estabelecidas para dias, períodos, horários, locais, tipos de veículos ou trechos em que se justifiquem, de modo que se legitimem perante os usuários.

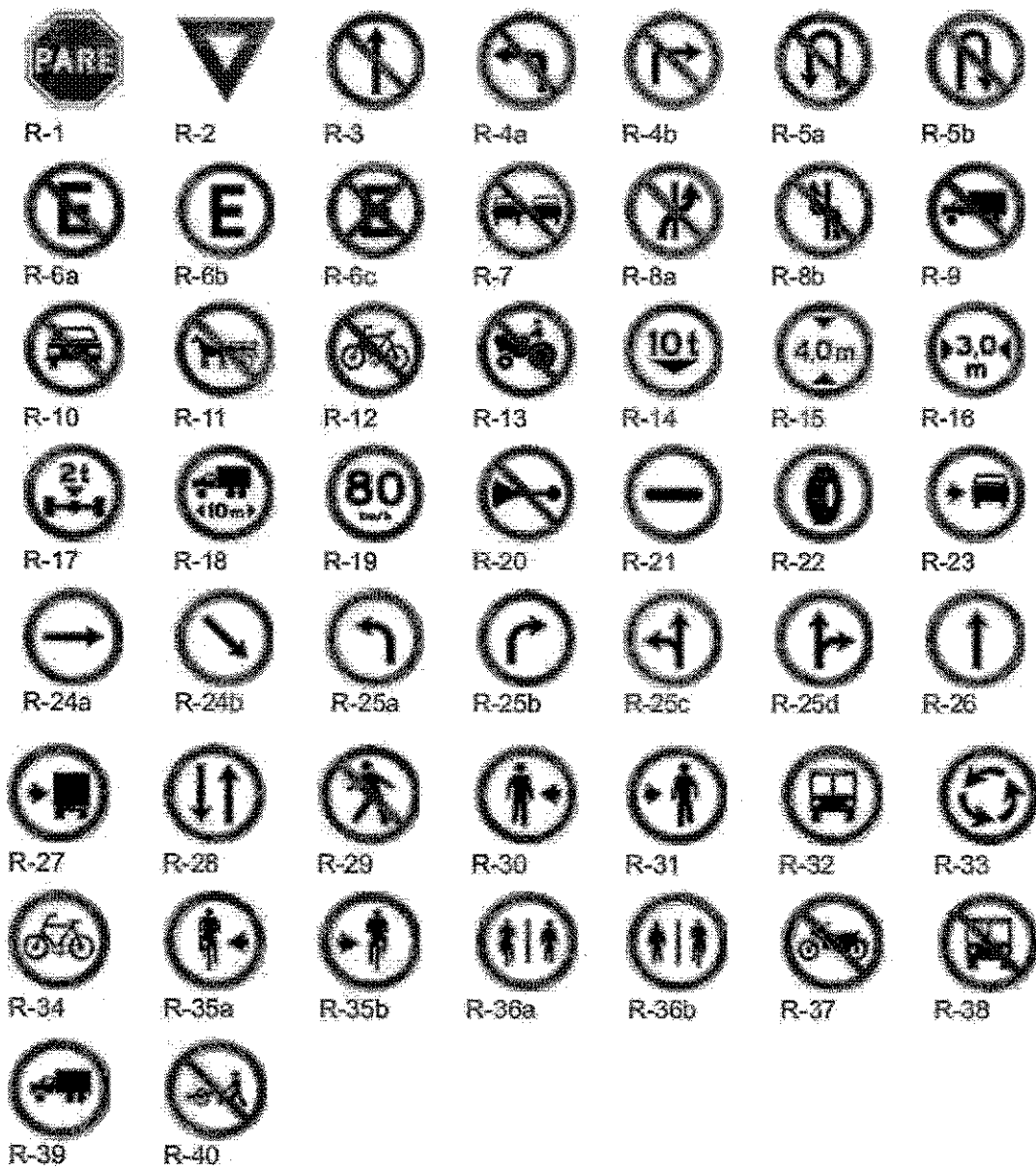
É importante também que haja especial cuidado com a coerência entre diferentes regulamentações, ou seja, que a obediência a uma regulamentação não incorra em desrespeito à outra.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

Conjunto de Sinais de Regulamentação:





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

**Aspectos legais**

As mensagens dos sinais de regulamentação são imperativas e seu desrespeito constitui infração, conforme capítulo XV do CTB.

As formas, cores e dimensões que formam os sinais de regulamentação são objeto de resolução do CONTRAN e **devem** ser rigorosamente seguidos, para que se obtenha o melhor entendimento por parte do usuário. Os detalhes dos sinais aqui apresentados constituem um padrão coerente com a legislação vigente.

**Sinais de regulamentação**

Com o objetivo de facilitar seu entendimento, escolha e aplicação, neste manual os 51 (cinquenta e um) sinais de regulamentação estão agregados em 8 (oito) grupos, alguns também em subgrupos, conforme sua natureza, função, característica e aspecto do trânsito que regulamentam.

Os grupos e subgrupos são os seguintes:

1. Preferência de passagem
2. Velocidade
3. Sentido de Circulação
4. Movimentos de circulação
  - 4.1. proibidos
  - 4.2. obrigatórios
5. Normas especiais de circulação
  - 5.1. controle de faixas de tráfego
  - 5.2. restrições de trânsito por espécie e categoria de veículo
  - 5.3. modos de operação
6. Controle das características dos veículos que transitam na via
7. Estacionamento
8. Trânsito de pedestres e ciclistas



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO

**Características:**

**Padrões alfanuméricos**

Para mensagens complementares dos sinais de regulamentação em áreas urbanas, devem ser utilizadas as fontes de alfabetos e números dos tipos Helvética Medium, Arial, Standard Alphabets for Highway Signs and Pavement Markings ou similar. Em áreas rurais devem ser utilizadas as fontes de alfabetos e números do tipo Standard Alphabets for Highway Signs and Pavement Markings series "D" ou "E (M)".

**Retrorefletividade e iluminação**

Os sinais de regulamentação podem ser aplicados em placas pintadas, retrorefletivas, luminosas (dotadas de iluminação interna) ou iluminadas (dotadas de iluminação externa frontal).

Nas rodovias ou vias de trânsito rápido, não dotadas de iluminação pública as placas devem ser retrorefletivas, luminosas ou iluminadas.

Em vias urbanas recomenda-se que as placas de "Parada Obrigatória" (R-1), "Dê a Preferência" (R-2) e de "Velocidade Máxima" (R-19) sejam, no mínimo, retrorefletivas.

Estudos de engenharia podem demonstrar a necessidade de utilização das placas retrorefletivas, luminosas ou iluminadas em vias com deficiência de iluminação ou situações climáticas adversas.

As placas confeccionadas em material retrorefletivo, luminosas ou iluminadas devem apresentar o mesmo formato, dimensões e cores nos períodos diurnos e noturnos.

**Materiais das placas**

Os materiais mais adequados para serem utilizados como substratos para a confecção das placas de sinalização são o aço, alumínio, plástico reforçado e madeira imunizada.

Os materiais mais utilizados para confecção dos sinais são as tintas e películas. As tintas utilizadas são: esmalte sintético, fosco ou semifosco ou pintura eletrostática. As películas utilizadas são: plásticas (não retrorefletivas) ou retrorefletivas dos seguintes tipos: de esferas inclusas, de esferas encapsuladas ou de lentes prismáticas, a serem definidas de acordo com as necessidades de projeto.

Poderão ser utilizados outros materiais que venham a surgir a partir de desenvolvimento tecnológico, desde que possuam propriedades físicas e químicas que garantam as características essenciais do sinal, durante toda sua vida útil, em quaisquer condições climáticas, inclusive após execução do processo de manutenção.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO

Em função do comprometimento com a segurança da via, não deve ser utilizada tinta brilhante ou películas retrorrefletivas do tipo "esferas expostas". O verso da placa deverá ser na cor preta, fosca ou semifosca.

**Suporte das placas**

Os suportes devem ser dimensionados e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e os esforços sob a ação do vento, garantindo a correta posição do sinal.

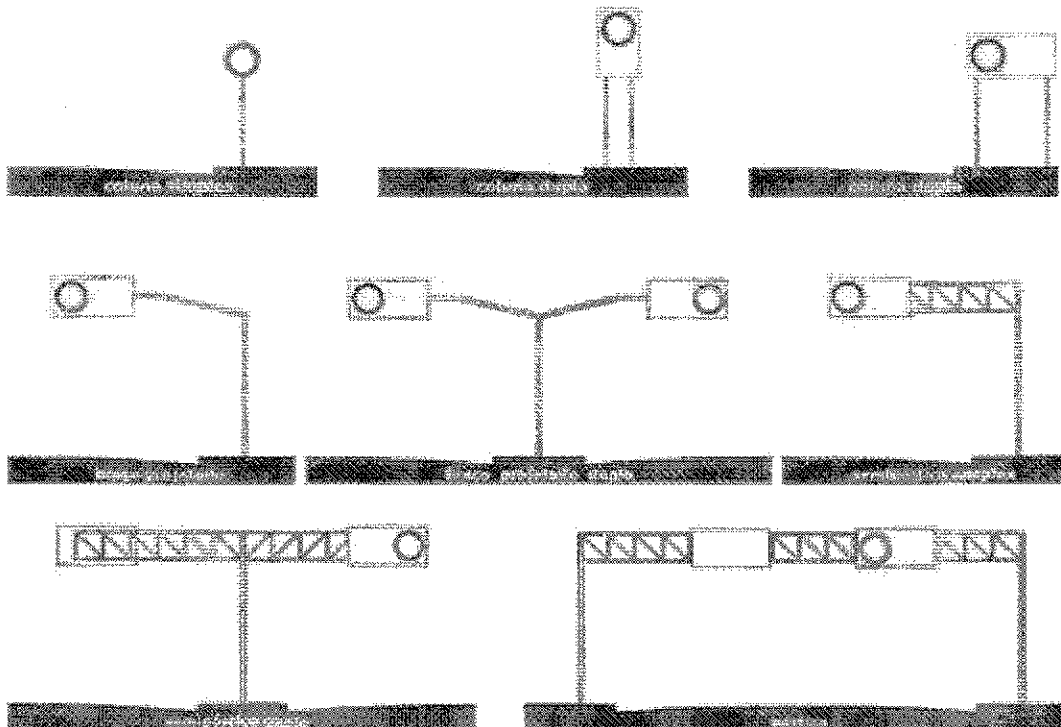
Os suportes devem ser fixados de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que sejam giradas ou deslocadas.

Para fixação da placa ao suporte devem ser usados elementos fixadores adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento da mesma.

Os materiais mais utilizados para confecção dos suportes são aço e madeira imunizada.

Outros materiais existentes ou surgidos à partir de desenvolvimento tecnológico podem ser utilizados, desde que possuam propriedades físicas e químicas que garantam, suas características originais, durante toda sua vida útil em quaisquer condições climáticas.

**Exemplos de suportes:**







## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE PEDRA BRANCA

### OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO

Em determinados casos as placas podem ser fixadas em suportes existentes usados para outros fins, tais como, postes de iluminação, colunas ou braços de sustentação de grupos semafóricos.

Por questão de segurança e visibilidade é recomendável, quando possível, que a estrutura de viadutos, pontes e passarelas seja utilizada como suporte dos sinais, mantida a altura livre destinada à passagem de veículos.

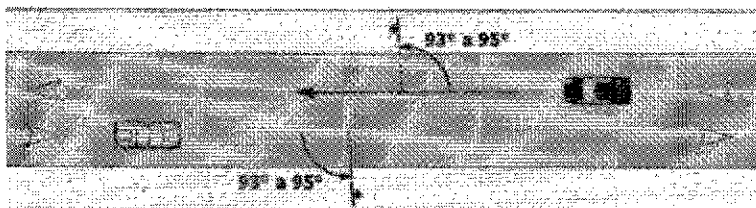
Os suportes **devem** possuir cores neutras e formas que não interfiram na interpretação do significado do sinal. **Não devem** constituir obstáculos à segurança de veículos e pedestres.

Para sinais usados temporariamente, os suportes podem ser portáteis ou removíveis com características de forma e peso que impeçam seu deslocamento.

#### Posicionamento na via

A regra geral de posicionamento das placas de sinalização, consiste em colocá-las no lado direito da via no sentido do fluxo de tráfego que **devem** regulamentar, exceto nos casos previstos neste Manual.

As placas de sinalização **devem** ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de  $93^{\circ}$  a  $95^{\circ}$  em relação ao sentido do fluxo de tráfego, voltadas para o lado externo da via. Esta inclinação tem por objetivos assegurar boa visibilidade e leitura dos sinais, evitando o reflexo especular que pode ocorrer com a incidência de faróis de veículos ou de raios solares sobre a placa.



As placas suspensas podem ser utilizadas, conforme estudos de engenharia de tráfego, nas seguintes situações:

- controle de uso de faixa de trânsito;
- interseção complexa;
- três faixas ou mais por sentido;
- distância de visibilidade restrita;
- pequeno espaçamento entre interseções;
- rampas de saídas com faixas múltiplas;
- grande percentagem de ônibus e caminhões na composição do tráfego;
- falta de espaço para colocação das placas nas posições convencionais;



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE PEDRA BRANCA

### OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO

- volume de tráfego próximo à capacidade da via.

Nas vias rurais e urbanas de trânsito rápido, a não ser que o espaço existente seja muito limitado, recomenda-se manter uma distância mínima de 50 metros entre placas, para permitir a leitura de todos os sinais, em função do tempo necessário para a percepção e reação dos condutores, especialmente quando são desenvolvidas velocidades elevadas.

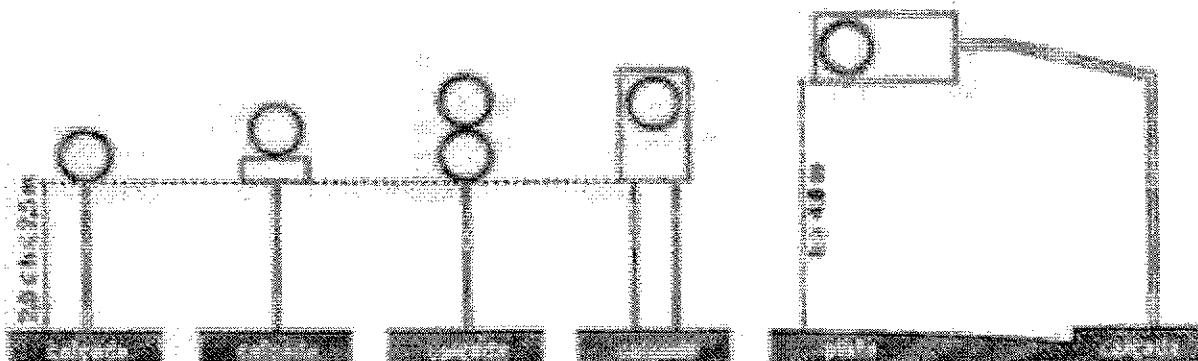
A altura e o afastamento lateral de colocação das placas de sinalização estão especificados de acordo com o tipo de via, urbana ou rural e são apresentados nas figuras a seguir.

#### Posicionamento em vias urbanas:

A borda inferior da placa ou do conjunto de placas colocada lateralmente à via, **deve** ficar a uma altura livre entre 2,0 e 2,5 metros em relação ao solo, inclusive para a mensagem complementar, se esta existir.

As placas assim colocadas se beneficiam da iluminação pública e provocam menor impacto na circulação dos pedestres, assim como ficam livres do encobrimento causado pelos veículos.

Para as placas suspensas a altura livre mínima **deve** ser de 4,6 metros.



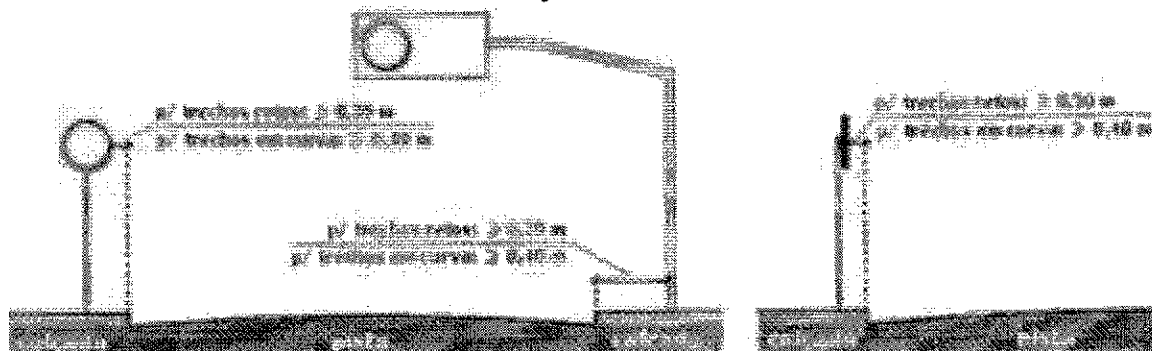
O afastamento lateral das placas, medido entre a borda lateral da mesma e da pista, **deve** ser, no mínimo, de 0,30 metros para trechos retos da via, e 0,40 metros nos trechos em curva.

Nos casos de placas suspensas, **deve** ser considerados os mesmos valores medidos entre o suporte e a borda da pista.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO



A colocação de placas laterais em vias de trânsito rápido, com características semelhantes às vias rurais, poderá ser efetuada da mesma forma à aplicada nestas últimas, desde que não obstrua a eventual circulação de pedestres.



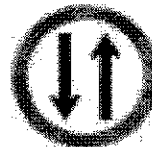
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

Sinal

Duplo sentido de circulação

R-28



Significado

Assinala ao condutor do veículo que a via de sentido único de circulação passa a ser de sentido duplo, após o ponto em que o sinal estiver colocado.

Princípios de utilização

O sinal R-28 deve ser utilizado quando uma via de sentido único de circulação passa a ter sentido duplo.

Posicionamento na via

A placa deve ser colocada no ponto a partir do qual ocorre a alteração na circulação.

Deve ser colocada no lado direito da via/pista, e repetida no lado esquerdo, quando a visibilidade estiver prejudicada.

Em vias com mais de 2 faixas e sentido único de circulação a placa deve ser repetida no lado esquerdo da via/pista.

Nos casos em que o sinal precisa ser visto também pelo fluxo de trânsito da via/pista transversal, a placa deve ser colocada em ângulo que permita a adequada visibilidade.

Em vias urbanas ou rurais a placa deve ser colocada no máximo a 5,0 m do prolongamento do meio-fio ou bordo da via/pista transversal ou canteiro central.

A placa pode ser suspensa sobre a pista.

Em interseção semaforizada a placa pode ser fixada na coluna ou braço projetado do semáforo, obedecendo aos critérios de posicionamento.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO

Exemplos de aplicação

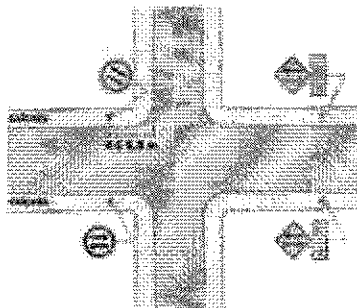


Fig. 94 via urbana

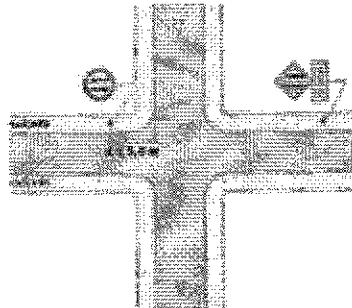


Fig. 95 via urbana

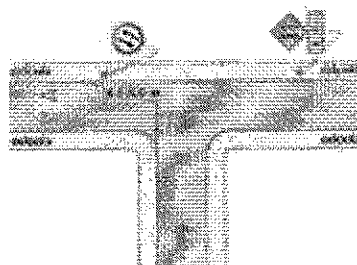


Fig. 96 via urbana

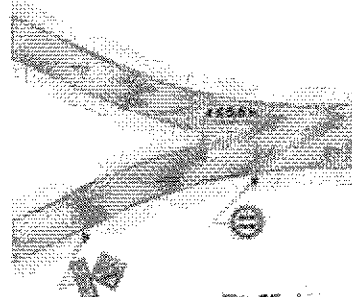


Fig. 97 via rural

Relacionamento  
com outras  
sinalizações

O sinal R-28 deve ser antecedido pelo sinal A-25 "Mão dupla adiante", acrescido, sempre que possível, de mensagem complementar "A \_\_\_\_ m" ou "Próxima quadra".

O sinal R-28 pode vir acompanhado de linhas de divisão de fluxos opostos, marcas de canalização e setas direcionais.

Enquadramento

O desrespeito ao sinal R-28 caracteriza infração prevista no art. 186, inciso I, do CTB.

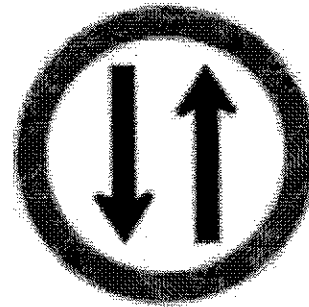
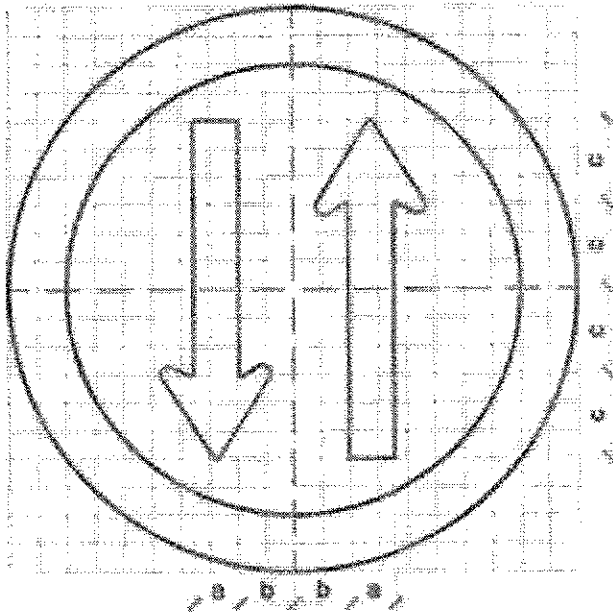


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO

R-28

Duplo Sentido  
de Circulação



**CORES:**

Fundo: Branco

Orla: Vermelho

Seta: Preto

Verso: Preto Fosco

VIA	DIMENSÕES (mm)					Seta
	Sinal	Malha	a	b	c	
URBANA	φ 400	20 x 20	32	40	60	SR1
	φ 500	25 x 25	40	50	75	SR2
	φ 750	37,50 x 37,50	60	75	113	SR3
RURAL	φ 500	25 x 25	40	50	75	SR2
	φ 750	37,50 x 37,50	60	75	113	SR3
	φ 1000	50 x 50	80	100	150	SR4
	φ 1200	60 x 60	96	120	180	SR5

**Nota:**

As dimensões dos sinais deverão ser definidas conforme o tipo de via, especificado no item 4.6 "dimensões".



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO

5.1 Regulamentação de Preferência de Passagem

Refere-se aos sinais que determinam os fluxos de veículos que devem parar ou dar preferência de passagem em uma interseção. São caracterizados, a seguir, os sinais:

R-1 - "Parada obrigatória"

R-2 - "Dê a preferência"

<b>Sinal</b>	Parada obrigatória	R-1	
<b>Significado</b>	Assinala ao condutor que deve parar seu veículo antes de entrar ou cruzar a via/pista.		
<b>Princípios de utilização</b>	<p>O sinal R-1 deve ser utilizado quando se deseja reforçar ou alterar a regra geral de direito de passagem prevista no art. 29, inciso III, do CTB.</p> <p>Seu uso deve se restringir às situações em que a parada de veículos for realmente necessária, sendo insuficiente ou perigosa a simples redução da velocidade, ou quando ocorrer uma das condições abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• onde o risco potencial, ou a ocorrência de acidentes, demonstre sua necessidade;</li><li>• nas interseções sem controle por semáforo, em área que tenha grande número de interseções semaforizadas;</li><li>• nas passagens de nível não semaforizadas;</li><li>• em vias transversais, junto a interseções com vias consideradas preferenciais, devido suas condições geométricas, de volume de tráfego ou continuidade física;</li><li>• em interseções em que a via considerada secundária apresenta visibilidade restrita.</li></ul>		
<b>Posicionamento na via</b>	<p>A placa deve ser colocada no lado direito da via/pista, o mais próximo possível do ponto de parada do veículo.</p> <p>Em pistas com sentido único de circulação, em que o posicionamento da placa à direita não apresente boas condições de visibilidade, este sinal pode ser repetido ou colocado à esquerda.</p>		

Sinais Regulamentação - Pref. Pass. 38



# ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA DE PEDRA BRANCA

### OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO

Em pistas com sentido único de circulação, com duas ou mais faixas de trânsito, com grande volume de tráfego, recomenda-se o uso de placa contendo o sinal R-1 em ambos os lados.

Quando a via secundária interceptar a via que tem preferência de passagem em ângulo agudo, a posição da placa R-1 deve ser tal que não gere dúvidas aos usuários.

Em vias urbanas, a placa deve ser colocada no máximo a 10,0 m do prolongamento do meio-fio ou do bordo da pista transversal.

Em vias rurais, a placa deve ser colocada no mínimo a 1,5 m, e no máximo a 15,0 m do prolongamento do meio-fio ou do bordo da pista transversal.

A placa pode ser utilizada suspensa sobre a pista.

#### Exemplos de aplicação

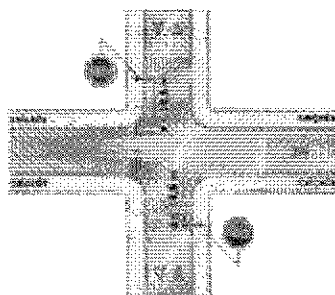


Fig. 9 via urbana

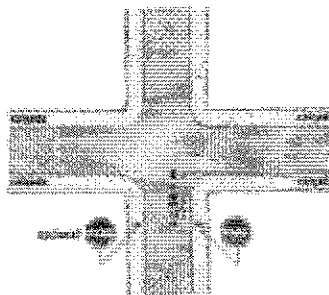


Fig. 10 via urbana

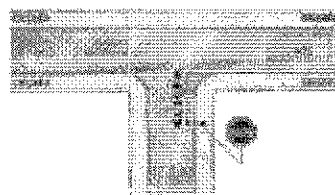


Fig. 11 via urbana

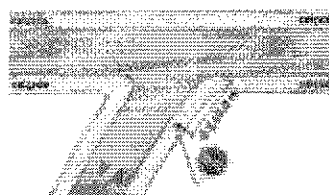


Fig. 12 via urbana



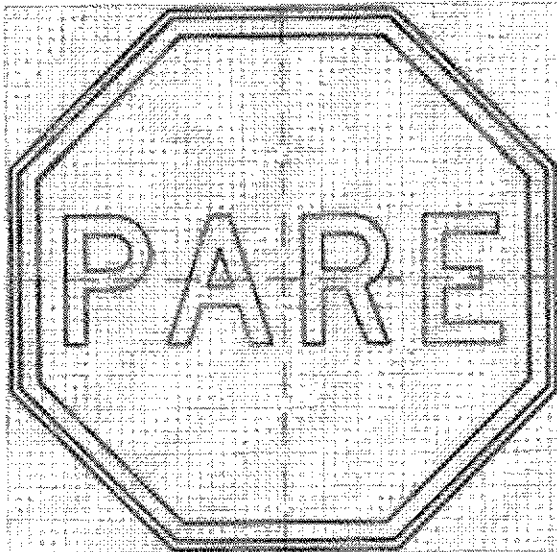


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO

R-1

Parada Obrigatória



**CORES:**

Fundo: Vermelho Refletivo  
Orla Interna: Branco Refletivo  
Orla Externa: Vermelho Refletivo  
Letras: Branco Refletivo  
Verso: Preto Fosco

**LETRAS:**

Série D ou E, texto centralizado.

VIA	DIMENSÕES (mm)		
	Lado	Malha	a
URBANA	250	12,50 x 12,50	72
	350	17,50 x 17,50	101
	400	20 x 20	115
RURAL	350	17,50 x 17,50	101
	400	20 x 20	115
	480	24 x 24	138

**Nota:**


As dimensões dos sinais deverão ser definidas conforme o tipo de via, especificado no item 4.6 "dimensões".



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA:**

Conforme Tabela de Cálculo de Contribuição em anexo, constatamos que a Rua Manoel Romão Neto, Rua Petronilio Epaminondas, Rua José Jó de Sousa e Rua Antônio Padre de Azevedo, comportam as vazões solicitadas nos respectivos trechos, inclusive não apresentando nenhum ponto crítico.

  
José Iramá de Lacerda  
Engº Civil  
CREA 160368675-4  
Engº Civil

PEDRA BRANCA/PB,  
05 DE DEZEMBRO DE 2019



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DE PEDRA BRANCA**  
**OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO**

---

**MEMORIAL DESCRITIVO E**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO

---

**ÍNDICE:**

---

<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	<b>06</b>
------------------------------	-----------

---

<b>TERRAPLANAGEM</b>	<b>06</b>
----------------------	-----------

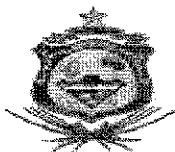
---

<b>PAVIMENTAÇÃO</b>	<b>07</b>
---------------------	-----------

---

<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>	<b>08</b>
---------------------------	-----------

---



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA  
**OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO**

---

**FINALIDADE**

A presente especificação tem por finalidade descrever de forma clara os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo Normas e Condutas Técnicas a serem observadas na execução da pavimentação em diversas ruas no município de Pedra Branca/PB.

**OBJETO DA OBRA**

Construção de uma pavimentação em paralelepípedo com Meio-fio (Guia) de concreto pré-moldado e calçada em concreto.

O município é carente de infraestrutura em grande parte da sua área de expansão, principalmente em pavimentação de ruas. Com o objetivo de diminuir os transtornos da população, em especial nos períodos chuvosos e para dar um deslocamento tranquilo do trânsito será feita a pavimentação de diversas ruas apresentadas no projeto.

**FISCALIZAÇÃO**

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo destas Especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do Projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela Prefeitura.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO

---

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- A. - as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- B. - os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- C. - em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- D. - os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- A. Sanitários para operários;
- B. Tanques para água da construção;
- C. Equipamentos mecânicos;
- D. Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- E. Instalação de água potável;
- F. Escritório para FISCALIZAÇÃO;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA  
**OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO**

---

- G. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- H. Instalação elétrica para a obra;
- I. Almojarifado;
- J. Alojamento para operários, se necessário.

**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

Será exercida por ENGENHEIROS responsáveis, mestres gerais e demais elementos necessários para a boa execução dos serviços.

Será procedida periodicamente a remoção de todo o entulho, ou detritos, que venham a se acumular no decorrer da obra.

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, “croquis” indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução.

**ABASTECIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

O abastecimento d’água é realizado através da CAGEPA regional e a energia elétrica ficará por conta da ENERGISA ou qualquer outra atividade que se faça necessária para perfeita execução da Obra.

**DISPOSITIVOS PRELIMINARES**

- 0.1.** A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.
- 0.2.** Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder a minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.
- 0.3.** No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA  
**OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO**

---

as Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho (NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).

---

## **1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES**

---

Antes do início das obras, a empreiteira se responsabilizará em entrar em contato com a concessionária de energia local para remanejamento de qualquer poste que por ventura esteja nas faixas de rolamento a serem pavimentadas.

### **1.1- Serviços topográficos**

A locação deverá ser executada com instrumentos topográficos de precisão, devidamente aferidos antes do início dos trabalhos.

A locação será feita sempre usando as medidas calculadas sobre as cotas do projeto.

Em caso de dúvidas, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para a CONTRATADA, na obrigação de fazer, por sua conta e risco e, nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições necessárias.

### **1.2 – Placa da obra**

Será em chapa de aço galvanizado, tamanho 4,00x2,00m, devendo obedecer rigorosamente ao modelo fornecido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

### **1.3 – Demolição de Piso**

Será feito a demolição das calçadas existentes que estejam prejudicando a acessibilidade do passeio, ou pista de rolamento, conforme topografia em anexo.

---

## **2.0 TERRAPLANAGEM**

---

O corte e aterro compensado deverá ser feito sempre que possível. Ao fim do processo de terraplanagem, todas as ruas deverão estar regularizadas e compactadas.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA  
**OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO**

---

Será feita também uma escavação manual de valas de 0,15x0,20m para assentamento do meio-fio.

---

### **3.0 PAVIMENTAÇÃO**

---

#### **3.1 – Meio Fio**

Os meios-fios serão assentados e alinhados ao longo da pista de rolamento. Serão em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado com argamassa 1:4 (cimento:areia), incluindo escavação e reaterro. Os meios-fios deverão ter suas faces aparentes sem falhas ou depressões. Quando curvos, os meios-fios deverão obedecer aos raios de curva projetada.

A face livre deverá ficar aproximadamente vertical ao meio-fio, constituindo o ressalto, com 15 a 20 cm de altura exposta. O piso superior do meio-fio deverá ter de 15 a 20 cm de largura.

#### **3.2 – Pavimentação**

Os pavimentos graníticos serão constituídos de pedras entalhadas em forma de paralelepípedos e assentados sobre colchão de areia com espessura de 10cm de modo conveniente a fim de possibilitar o entrosamento necessário e obedecer a condições projetadas de greide, alinhamento e perfil transversal. As juntas serão preenchidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, alternadas em relação às duas fiadas vizinhas, de tal modo que cada junta ficasse dentro do terço médio do paralelepípedo vizinho.

A penetração da argamassa do rejunte entre as pedras deve ser, no mínimo, de 1/3 da altura da pedra (3,3 a 4,0 cm).

O espaçamento entre as pedras (espessura) deve ser de 1,5 a 2,0cm.

Os meios-fios deverão ter suas arestas rigorosamente alinhadas como estabelecida em projeto e serão rejuntados com argamassa.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

---

### 3.3 – Meio fio granítico

Será utilizado como cinturão de travamento nas extremidades que não tenham pavimento existente.

### 3.4 – Calçada

Será executada em concreto não estrutural moldado in loco no traço 1:3:5 (cimento:areia:brita), Fck = 12 Mpa, espessura de 7 cm, preparo manual.

### 3.5 – Rampas de Acessibilidade

As rampas terão pisos táteis direcionais e de alerta (ladrilhos) dispostos na rampa de acordo com projeto em ANEXO. Os pisos táteis serão em blocos de concreto pré-moldado (ladrilho) e obedecerá ao dimensionamento do projeto específico.

### 3.6 – Piso podotátil

Serão executadas placas de concreto, direcional e alerta com dimensões de 25x25cm, assentadas com argamassa.

### 3.7– Limpeza final da obra

Após o termino de cada rua, será feita a limpeza da mesma com vassoura.

---

## 4.0 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

---

### 4.1 – Caição

Será executado Caição sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos, na parte superior e inferior da pavimentação.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO

---

#### 4.2 – Placas de identificação de rua

Deverá ser providenciada placa de identificação para todas as ruas. Terão dimensões de 45x25cm e colocadas em local de fácil visualização. Serão em chapa esmaltada.

#### 4.3– Placas de sinalização vertical

O projeto de sinalização viária segue os seguintes volumes:

- Volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação
- Volume II - Sinalização Vertical de Advertência
- Volume IV- Sinalização horizontal

- DEVEM SER COLOCADAS NA POSIÇÃO VERTICAL, FAZENDO UM ÂNGULO DE 93º A 95º EM RELAÇÃO AO SENTIDO DO FLUXO DE TRÁFEGO, VOLTADAS PARA O LADO EXTERNO DA VIA;
- O AFASTAMENTO LATERAL DAS PLACAS, MEDIDO ENTRE A BORDA LATERAL DA MESMA E DA PISTA, DEVE SER, NO MÍNIMO, 0,30 METROS PARA TRECHOS RETOS DA VIA, E 0,40 METROS NOS TRECHOS CURVOS;
- DEVERÁ SER COLOCADA NO MÁXIMO A 10,00 METROS DO PROLONGAMENTO DO MEIO-FIO OU DO BORDO DA PISTA TRANSVERSAL;
- LOCALIZADA DO LADO DIREITO DA VIA (EXCETO QUANDO SUA VISIBILIDADE ESTIVER PREJUDICADA).

*Pedra Branca/PB, 10 de março de 2020*

# ANEXO I

## LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS.
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDEENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?	x			s	s	s	6.1	
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?	x			s	s	s	6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?	x			n	s	s	6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?	x			n	s	s	6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?			x	n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?	x			n	s	s	6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?	x			n	s	s	5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?	x			n	s	s	6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?	x			n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?	x			n	s	s	5.4.6.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?	x			n	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	
	12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?	x			n	s	s	6.3.2	

	13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?		x		n	s	s	6.12.4	
	14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?	x			s	s	s	6.12.7	
	15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	x			n	s	s	6.12.7.3 6.12.7.3.4	
	16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	x			s	s	s	6.12.7.3	
	17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?	x			n	s	s	6.12.7.3	
	18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?		x		n	s	s	6.12.7.3.1	
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?			x	s	s	s	6.12.7.3.5	
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			x	n	s	s	8.2.2.3	
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			x	n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1	
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.			x	s	s	s	6.13.1	
RAMPAS E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?				s	s	s	6.6.2.5	
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			x	s	s	s	6.6.4	
	25	Para segmento de			x	n	s	s	6.6.2.1	

		rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?								
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			x	n	s	s	6.6.2.1	
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			x	n	s	s	6.6.2.1	
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			x	n	s	s	6.9.5	
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?			x	s	s	s	6.8.3	
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?			x	s	s	s	6.8.7	
	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			x	n	s	s	6.8.2	
	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			x	n	s	s	6.8.2	
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?			x	n	s	s	5.4.4	
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			x	s	s	s	6.9.5	
	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?			x	s	s	s	6.9.2.1	
	36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?			x	n	s	s	6.9	
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			x	n	s	s	6.9.4	
	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			x	n	s	s	6.9.4.1	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e seus vãos laterais?			x	n	s	s	6.10	

	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			x	n	s	s	6.10.3.2	
	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			x	n	s	s	6.10.4.2	
	42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			x	n	s	s	6.10.1	
	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			x	s	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?			x	n	s	s	ABNT NBR 16537 - 6.9.1	
	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			x	n	s	s	6.10.1	
	48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimentará?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			x	n	s	s	5.4.5.2	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?			x	n	s	s	6.2.4	
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?			x	s	s	s	Lei 13.146/2015	
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?			x	s	s	s	Lei 13.146/2015	
	57	As vagas destinadas a			x	n	s	s	6.14.1.2	

		As pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?								
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?			x	n	s	s	6.14.1.2	
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?			x	s	s	s	Lei 10.741/2003	
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?			x	s	s	s	Lei 10.741/2003	
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?			x	n	s	s	6.14	
	62	As vagas reservadas contêm sinalização vertical e horizontal?			x	n	s	s	5.5.2.3 6.14	
ACesso	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?			x	s	s	s	6.1.1	
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?			x	s	s	s	6.1.1	
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?			x	n	s	s	6.2.1; 6.1.1.1	
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?			x	n	s	s	6.2.5	
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?			x	n	s	s	6.2.8	
	68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?			x	n	s	s	Anexo B B.4	
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)			x	s	s	s	6.3	
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			x	n	s	s	6.3.2	
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)			x	n	s	s	6.3.4.1	
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?			x	n	s	s	6.1 6.1.1.2 6.3.4.1	
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares			x	n	s	s	6.3.5	



		ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?								
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?			x	n	s	s	6.11.1	
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?			x	n	s	s	6.11.1	
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			x	n	s	s	6.11.1	
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			x	n	s	s	6.11.1	
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?			x	n	s	s	6.11.1.2	
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?			x	n	s	s	6.11.1.2	
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?			x	n	s	s	5.4.1	
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?			x	n	s	s	5.2.8.1	
ROTA DE FUGA	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?			x	n	s	s	5.2.8.1	
	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0.80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?			x	s	s	s	6.4.4	
RAMPAS E ESCADAS	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?			x	n	s	s	5.5.1	
	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			x	s	s	s	6.6.2.5	
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			x	s	s	s	6.8.3	
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			x	s	s	s	6.6.3 6.9.5	
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto)			x	s	s	s	6.9.2.1	

		como as pertencentes à rota acessível)								
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?			x	n	s	s	6.9.2.1; 4.6.5	
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			x	n	s	s	6.9.4	
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			x	n	s	s	6.9.4.1	
	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			x	s	s	s	6.6.2 6.6.4	
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?			x	s	s	s	6.8.7 6.8.8	
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas?			x	s	s	s	6.6.4; 6.8.3	
RAMPAS E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			x	n	s	s	6.6.2.1	
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			x	n	s	s	6.6.2.1	
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			x	n	s	s	6.6.2.1	
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			x	s	s	s	6.8.2	
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			x	s	s	s	6.8.2	
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?			x	s	s	s	6.8.4	
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?			x	n	s	s	5.5.1.3	
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?			x	n	s	s	5.4.4	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			x	n	s	s	6.10.3.1	
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			x	n	s	s	6.10.3.2	

	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			x	n	s	s	6.10.4.2
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			x	n	s	s	6.10.1
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			x	s	s	s	ABNT NBR NM 313
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?			x	n	s	s	6.11.2.4
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)			x	n	s	s	6.10.1; 6.10.4.4
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			x	n	s	s	6.10.1
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313
PLATAFORMAS E ELEVADORES	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			x	n	s	s	5.4.5.2
PORTAS E JANELAS	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			x	s	s	s	6.11.2.4
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			x	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.1 2; 10.11.1
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?			x	n	s	s	6.11.2.4
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?			x	n	s	s	6.11.2
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?			x	n	s	s	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1
	123	Se abertura da porta é no sentido do			x	n	s	s	6.11.2.2

		deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?								
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?			x	n	s	s	6.11.2.2; 6.11.2.3	
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			x	n	s	s	5.4.1	
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			x	n	s	s	5.4.1	
	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?			x	n	s	s	6.11.2.6	
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?			x	n	s	s	6.11.3	
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?			x	n	s	s	6.11.3	
GERA	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?			x	s	s	s	7.4.3	
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desniveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			x	n	s	s	6.3.2 6.3.4	
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?			x	n	s	s	7.4.3	
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?			x	s	s	s	7.5.a)	
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			x	n	s	s	5.6.4.1	
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			x	n	s	s	4.6.9	
PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			x	s	s	s	6.11.2.4	
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura			x	s	s	s	7.5.f)	

		é para o lado externo do sanitário ou boxe?								
	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			x	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.1 2; 10.11.1	
	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			x	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			x	n	s	s	5.4.1	
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			x	n	s	s	5.4.1	
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?			x	s	s	s	7.5	
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?			x	n	s	s	7.7.2.1	
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?			x	n	s	s	7.7.2.1	
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?			x	n	s	s	7.7.2.2 Figuras 103 e 104	
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?			x	n	s	s	7.7.3.1	
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?			x	n	s	s	7.7.2.3.3	
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			x	n	s	s	7.7.3.2	
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?			x	n	s	s	7.5.d) Figura 98	
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?			x	n	s	s	7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo,			x	n	s	s	7.8.1 Figuras 113 e 114	

		0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?							
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?			x	n			7.8.2
MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?			x	n	s	s	7.10.4
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?			x	n	s	s	7.10.4.3
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?			x	n	s	s	7.10.4.3
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?			x	n	s	s	7.10.4.3
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?			x	n			7.5. m) Figura 14
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			x	n	s	s	7.11.1
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			x	n	s	s	7.11.1
	160	A papelreira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?			x	n	s	s	7.11.2
	161	A papelreira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?			x	n	s	s	7.11.2
	162	Os acessórios (papelreira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?			x	n	s	s	7.11.3 7.11.4
BOXE DE CHUVEIRO	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?			x	s	s	s	7.12.1.2
	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?			x	n	s	s	7.12.1.1
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?			x	n	s	s	7.12.2 Figura 126
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com			x	n	s	s	7.12.3 Figura

		dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?							126.b)	
	167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?			x	n	s	s	7.12.3 Figura 126.a)	
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?			x	n	s	s	7.12.4	
BANHEIRA	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?			x	n	s	s	7.13.2 Figuras 127 e 128	
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?			x	n	s	s	7.13.2.1	
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?			x	n	s	s	7.13.2.3	
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?			x	n	s	s	7.13.2.4 Figura 129	
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?			x	s	s	s	7.3.1	
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente?			x	s	s	s	7.4.2	
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			x	n	s	s	7.12.4	
	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?			x	n	s	s	7.4.5	
	177	Há sinalização de emergência?			x	n	s	s	7.4.2.2	
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado a 40 cm do piso e com cor contrastante?			x	n	s	s	5.6.4.1	
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			x	n	s	s	4.6.9	
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			x	n	s	s	5.4.1	
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			x	s	s	s	6.11.2.4	

	182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			x	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			x	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.1 2; 10.11.1	
CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?			x	n	s	s	7.14.1	
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			x	n	s	s	7.14.1	
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de pratica esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?			x	s	s	s	7.14.1; 10.11.1	
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?			x	n	s	s	7.5.f) Figura 84	
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			x	n	s	s	7.14.1	
	BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?			x	n	s	s	7.14.2
190		Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			x	n	s	s	7.14.2 Figura 131	
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?			x	n	s	s	7.14.3	
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?			x	n	s	s	7.14.3	
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme			x	n	s	s	7.14.3 4.6.2 Figura 14	



		figura 14 da NBR 9050?								
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?			x	n	s	s	7.14.3	
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?			x	n	s	s	7.14.5	
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?			x	n	s	s	7.14.5	
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?			x	s	s	s	4.3.3 8.1	
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?			x	n	s	s	8.9.1	
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?			x	n	s	s	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39	
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?			x	n	s	s	4.7	
	202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?			x	n	s	s	4.3.3	
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?			x	s	s	s	8.9.3	
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?			x	n	s	s	4.3	
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?			x	n	s	s	9.3.1.3	
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?			x	n	s	s	9.3.1.4	
TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, há também espaço para P.C.R. com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?			x	s	s	s	8.2.1.2	
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?			x	n	s	s	8.2.1.3 5.2.7	

TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			x	n	s	s	8.3.2	
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?			x	n	s	s	8.3.1 8.1	
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?			x	n	s	s	8.4.2	
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?			x	n	s	s	8.4.2	
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?			x	n	s	s	8.4.2	
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?			x	n	s	s	8.8.3	
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			x	n	s	s	9.2.1.1	
	216	Os balcões de atendimento c/ou informações garantem um M.R frontal?			x	s	s	s	9.2.1.2	
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?			x	s	s	s	9.2.1.2	
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			x	n	s	s	9.2.1.4	
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			x	n	s	s	9.2.3.4	
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,75 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			x	n	s	s	9.2.1.5 9.2.3.5	
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			x	n	s	s	5.3.2.2	
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes			x	n	s	s	9.4.3.2	

		estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?								
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?			x	n	s	s	9.4.3.4	
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			x	n	s	s	9.4.3.5	
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			x	n	s	s	9.4.3.8	
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			x	n	s	s	5.1.3	
BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?			x	n	s	s	8.5.1.2	
	228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?			x	n	s	s	8.5.1.3	
	229	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?			x	n	s	s	8.5.1.3	
	230	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			x	n	s	s	8.5.2	
	231	Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			x	n	s	s	8.5.2	
	232	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?			x	n	s	s	8.5.2	

\* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

\*\* Será verificado pelo Conveniente no Projeto Executivo de Acessibilidade

\*\*\* A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20190289084**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1616046326**  
Registro: **1616046325PB**

Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Registro: **0000337583-PB**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pedra Branca**  
**RUA Presidente João Pessoa**  
Complemento:  
Cidade: **Pedra Branca**

Bairro: **Centro**  
UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.889.826/0001-65**  
Nº: **149**

CEP: **58790000**

Contrato: **Não especificado**  
Valor: **R\$ 1.500,00**  
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:  
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA DIVERSAS**

Complemento:  
Cidade: **PEDRA BRANCA**  
Data de Início: **11/11/2019**

Bairro: **SEDE DO MUNICÍPIO**  
UF: **PB**

Nº: **S/N**  
CEP: **58790000**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Pedra Branca**

Previsão de término: **12/12/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não especificado**

CPF/CNPJ: **08.889.826/0001-65**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	2.939,17	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	2.939,17	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> ARQUITETURA PAISAGÍSTICA -> #0852 - ACESSOS E PASSEIOS	2.939,17	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> ARQUITETURA PAISAGÍSTICA -> #0852 - ACESSOS E PASSEIOS	1,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	1,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	1,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> ARQUITETURA PAISAGÍSTICA -> #0852 - ACESSOS E PASSEIOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Projeto, orçamento e especificações para pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Pedra Branca - PB, sob contrato 1065591-60.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A472a  
Impresso em: 11/12/2019 às 09:37:19 por: , ip: 177.154.52.78

sic.creapb.org.br  
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br  
Fax:

**CREA-PB**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

ESTABELECIDOR Nº 10.889/2001-65

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20190289084**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES - CPF: 090.639.254-33

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

Prefeitura Municipal de Pedra Branca - CNPJ: 08.889.826/0001-65

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 6.514/1977, regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **11/12/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **2886721**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A47Za  
Impresso em: 11/12/2019 às 09:37:19 por: ip: 177.154.52.78

sic.creapb.org.br  
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br  
Fax:

**CREA-PB**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia da Paraíba

